Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de setembro de 2009 SÉRIE 3 ANO I Nº183 Caderno 1/2 Preço: R$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.909, de 29 de setembro de 2009.

DENOMINA DE CORONEL JOSÉ ISRAEL CINTRA AUSTREGÉSILO O BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, combinado com o art.58 da Lei Estadual nº10.145, de 29 de novembro de 1977, e CONSIDERANDO a importância de se promover o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Coronel José Israel Cintra Austregésilo, em prol da Segurança Pública do Ceará; CONSIDERANDO que o Coronel José Israel Cintra Austregésilo foi um defensor da filosofia de Polícia Comunitária, quando Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, DECRETA:

Art.1º. O Quartel do Batalhão de Policiamento Comunitário (BPCom), da Polícia Militar do Ceará (PMCE), com sede na cidade de Fortaleza, fica denominado de Batalhão de Policiamento Comunitário Coronel José Israel Cintra Austregésilo:

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3. Ficam revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

DECRETO Nº29.910, de 29 de setembro de 2009.

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL, Nº37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento no Art.20 da Lei Complementar Estadual nº37, de 26 de Novembro de 2003, Considerando o cumprimento da função social do Estado no combate à pobreza, integrando e otimizando ações governamentais na perspectiva de fortalecer a participação da população e focalizar prioridades com ênfase na sustentabilidade e visibilidade social e política. DECRETA:

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Art.1º O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, de natureza contábil, criado pela Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2003, consubstanciado nos princípios da transparência, participação, controle, sustentabilidade, responsabilidade social e efetividade, tem como objetivo:

I – promover transformações estruturais que possibilitem o combate à pobreza;

II – reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará;

III – assistir às populações vulneráveis que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais para melhoria das condições de vida; e

IV – garantir sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro.

CAPÍTULO II
DO OBJETO

Art.2º A consecução dos objetivos propostos dar-se-á por meio do apoio técnico, financeiro e/ou material a:

I – programas e projetos direcionados a municípios de todo o Estado e bairros de Fortaleza cujas populações estejam situadas abaixo da linha da pobreza;

II - programas e projetos direcionados a grupos ou famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade, articulando e integrando ações das várias políticas setoriais; e

III – diferentes atores sociais, secretarias setoriais, executores, parceiros e comunidade local, envolvidos na construção do diagnóstico social, elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos programas e projetos.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO

Art.3º A gestão do Fundo Estadual de Combate a Pobreza - FECOP será realizada por um Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS e uma Gerência Executiva do Fundo - GEF, tendo como suporte operacional os executores e parceiros locais.

Art.4º O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP terá como instância máxima de decisão o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

§1º A SEFAZ será o gestor financeiro do FECOP;

§2º O titular da Gerência Executiva do Fundo – GEF assumirá a função de Secretário do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art.5º O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, terá a seguinte composição:

I. Secretário do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
II. Secretário da Fazenda - SEFAZ
III. Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;
IV. Secretário da Saúde – SESA;
V. Secretário da Educação – SEDUC;
VI. Secretário da Cultura – SECULT;
VII. Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior– SECITECE;
VIII. Secretário do Esporte - SESPORTE;
IX. Secretário do Desenvolvimento Agrário- SDA;
X. Secretário das Cidades - SCIDADES;
XI. Secretário da Casa Civil;
XII. Cinco representantes da sociedade Civil;
XIII. Um representante da Associação dos Prefeitos do Ceará – APRECE.

Art.6º O Presidente do Conselho é o titular da Secretaria do Planejamento e Gestão e seu Suplente o titular da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.7º Os representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes serão escolhidos junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Estadual da Assistência Social, ao Conselho Estadual da Saúde, ao Conselho Estadual da Educação e ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar.

Art.8º Os membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS e seus suplentes serão nomeados pelo Governador.

Art.9º Os membros do Conselho e seus suplentes não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art.10. O mandato dos membros do Conselho e de seus suplentes vigorarão até 31 de Dezembro de 2010.

Art.11. A Gerência Executiva do Fundo – GEF será a unidade delegada pelo Conselho Consultivo para implementar e administrar o Fundo.

Parágrafo Único. A Gerência Executiva do Fundo - GEF, será composta por um gerente executivo e por técnicos designados pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Art.12. O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS é um órgão colegiado de definição normativa e deliberativa para as ações do Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FECOP.

Art.13. Compete ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS:

I – coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientam as aplicações do FECOP;

II – homologar a seleção de programas e ações a serem financiados com recursos do FECOP;

III – aprovar os projetos de aplicação dos recursos do FECOP submetidos à sua apreciação;

IV – aprovar, anualmente, os orçamentos e metas para os projetos de natureza continuada;

V – avaliar, anualmente, o desempenho das ações desenvolvidas pelo FECOP, conferindo seu impacto frente à redução da pobreza no Estado.

VI – publicar, trimestralmente, no diário oficial do Estado do Ceará, relatório financeiro, discriminando as receitas e aplicações dos recursos do FECOP, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do trimestre;

VII – dar publicidade à alocação e uso dos recursos do FECOP encaminhando semestralmente, à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), relatório de desempenho físico - financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do semestre.

Art.14. A Gerência Executiva do Fundo – GEF atuará como orientadora, coordenadora e supervisora das ações desenvolvidas pelas Secretarias de Estado, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP.

Art.15. As Secretarias Estaduais serão denominadas de executores locais, sendo responsáveis pela elaboração de projetos, assistência técnica e execução das ações financiadas pelo FECOP, inclusive aquelas de sua responsabilidade finalística.

Parágrafo Único. As Secretarias Estaduais, terão a seu cargo a execução e o monitoramento das ações apoiadas pelo FECOP, correspondentes á sua área de atuação, devendo dar suporte aos parceiros locais na implementação de suas atividades.

Art.16. Os parceiros locais, formados por representantes do poder público municipal, entidades não-governamentais, empresas privadas e comunidades atuarão em co-responsabilidade na execução dos programas e projetos com vistas ao fortalecimento da capacidade técnica no desenvolvimento das ações para obtenção das metas programadas, fomentando a sua sustentabilidade.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES

Art.17. São atribuições do Presidente do Conselho de Políticas de Inclusão Social - CCPIS:

I - presidir as atividades do Conselho;

II - representar o Conselho em todos os seus atos ou delegar sua representação;

III - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

IV - exercer o direito de voto e nos casos de empate, o de qualidade;

V - resolver as questões de ordem suscitadas em reunião;

VI - cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e regimentais;

VII - expedir resoluções relativas às deliberações do Conselho;

VIII - convidar para as reuniões técnicas, gestores ou representantes de instituições governamentais ou da iniciativa privada, com direito a voz e sem direito a voto, visando subsidiar aos membros nas decisões do Conselho.

IX - encaminhar semestralmente relatório de desempenho físico - financeiro à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do semestre.

Art.18. São atribuições dos Membros do Conselho:

I – analisar e votar as matérias da pauta do Conselho;

II – apresentar subsídios sobre as matérias em discussão visando facilitar a decisão do Conselho;

III – propor, quando julgar necessário, redimensionamento das ações do FECOP, observando a legislação pertinente.

Art.19. São atribuições do Secretário do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS:

I – dirigir, orientar e fazer executar os serviços gerais da secretaria;

II – auxiliar no que lhe competir, o presidente e os membros nas atividades do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS;

III - organizar a realização das reuniões do Conselho expedindo convocações, pautas, atas, resoluções, etc.

IV – acompanhar e monitorar as decisões do Conselho subsidiando o Presidente com informações.

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Art.20. O Conselho reunir-se-á de acordo com as necessidades de deliberação e mediante convocação do presidente.

Parágrafo único. A periodicidade e sistemática de funcionamento

ficarão a critério do Presidente, discutidas com os demais membros do Conselho.

Art.21. No impedimento do Presidente do Conselho e de seu suplente em presidir qualquer das reuniões, esta será adiada para o dia útil seguinte e, assim, sucessivamente até sua realização.

Art.22. As decisões do Conselho serão tomadas com a presença de, no mínimo, 1/2 de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art.23. As matérias apreciadas na reunião constarão em ata circunstanciada e assinadas pelos membros presentes.

Art.24. O Conselho terá como secretário o Gerente Executivo do FECOP que dará o suporte necessário ao seu pleno funcionamento.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Secretário será nomeado um substituto ad-hoc pelo Presidente do Conselho, cujo procedimento constará em ata.

CAPÍTULO VII
DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS

Art.25. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP apoiará programas divididos em duas grandes categorias: programas assistenciais e programas estruturantes. Tais programas serão planejados e executados na perspectivas da intersetorialidade e transversalidade, com vistas a garantir ações integradas, otimizando recursos e insumos.

§1º Os Programas Assistenciais priorizarão ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre.

§2º Os Programas Estruturantes se destinam a população pobre para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infra-estrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Art.26. Os programas e projetos, bem como seus detalhamentos operacionais serão propostos pelas setoriais, a partir de demandas sociais, encaminhados para a Gerência Executiva do Fundo para apreciação e submetidos ao Conselho Consultivo para aprovação.

CAPITULO VIII
DA OPERACIONALIZAÇÂO

Art.27. O Fundo será operacionalizado através dos programas e projetos voltados para as populações de extrema vulnerabilidade, sendo executados pelas secretarias setoriais, sob a supervisão da Gerência Executiva do Fundo – GEF e do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS;

Art.28. A Gerência Executiva do Fundo – GEF coordenará e supervisionará a execução operacional dos programas e projetos financiados pelo FECOP, zelando pela incorporação dos:

I – requisitos e normas concebidos pela Gerência Executiva e aprovados pelo Conselho Consultivo;

II – princípios norteadores de participação, transparência e sustentabilidade, bem como da garantia de que os beneficiários terão acesso a todas as etapas do processo.

Art.29. Os programas e projetos continuados terão seus orçamentos e metas aprovados anualmente.

Art.30. A execução dos Projetos deverá ser iniciada logo após sua aprovação pelo Conselho Consultivo.

Parágrafo Único. O Sistema de Monitoramento e Avaliação será definido e implementado pela Gerência Executiva do FECOP – GEF, em articulação com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará- IPECE e aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

Art.31. A Gerência Executiva do Fundo – GEF, em parceria com os executores locais, será responsável pela análise e monitoramento da execução dos projetos, utilizando o sistema de monitoramento previamente implantado para o acompanhamento das ações financiadas pelo FECOP.

Art.32. A Gerência Executiva do Fundo – GEF realizará avaliações anuais de desempenho físico e financeiro dos projetos financiados.

Art.33. O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) realizará a avaliação dos impactos dos projetos financiados pelo Fundo.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo poderá selecionar e priorizar os projetos que serão avaliados.

Art.34. A Gerência Executiva do Fundo - GEF será responsável por capacitar as equipes executoras dos projetos.

CAPITULO IX
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.35. As despesas com o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente nos órgãos e entidades para os Programas, Projetos e atividades que estejam alinhados com os objetivos do Fundo, e terão código próprio que as identifique.

Art.36. Os recursos do FECOP serão transferidos da Secretaria da Fazenda – SEFAZ direto para as Secretarias setoriais responsáveis pela implementação das ações planejadas, em caráter não reembolsável, após aprovação do CCPIS e conforme solicitação da GEF.

§1º Os recursos do FECOP serão alocados em programas assistenciais e estruturantes, de acordo com a demanda apresentada pelas secretarias setoriais e aprovadas pelo CCPIS.

§2º Poderão ser destinados até 1,0% dos recursos do FECOP para as atividades de planejamento, assistência técnica, capacitação, avaliação e conhecimento e disseminação de experiências exitosas, sujeitos à elaboração de projeto específico para aplicação dos recursos, e aprovação do Conselho Consultivo.

Art.37. Os recursos do FECOP serão destinados ao apoio financeiro das seguintes categorias de investimentos:

I. Capacitação de Capital Humano e Social;

II. Bolsas de complementação de renda;

III. Capital Físico – Financeiro, que abrange o provimento à infra-estrutura (água, saneamento, transporte, energia, habitação, terra, insumos, tecnologia da informação, etc.), ao crédito para os pequenos negócios, a serviços públicos e outros incentivos relacionados com a geração de ocupação e renda, além de possibilitar o financiamento das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos, conforme §2º do artigo 36.

Art.38. Os recursos somente serão repassados às Secretarias de Estado para a execução das ações após autorização da Gerência Executiva do FECOP – GEF, obedecendo aos limites previamente definidos, cronograma financeiro aprovado no projeto e prestação de contas da penúltima parcela recebida.

Parágrafo único. A prestação de contas das duas últimas parcelas será apresentada até sessenta dias dos seus respectivos recebimentos.

Art.39. Os projetos serão executados conforme orçamento e cronograma de desembolso financeiro aprovado pelo CCPIS.

CAPITULO X
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.40. As entidades conveniadas com as Secretarias de Estado prestarão contas da aplicação dos recursos originários do FECOP diretamente às respectivas Secretarias, nos termos da legislação vigente.

Art.41. As Secretarias de Estado prestarão contas à Gerência Executiva do FECOP – GEF, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento dos recursos, através de ofício assinado pelo seu titular, informando detalhadamente a aplicação dos recursos na conformidade do projeto aprovado e declarando expressamente que a documentação comprobatória das despesas está à disposição dos órgãos fiscalizadores da Administração Pública e da Gerência Executiva do FECOP – GEF, quando assim exigido.

Art.42. As Secretarias de Estado encaminharão semestralmente à Gerência Executiva do FECOP – GEF relatório com a avaliação de desempenho dos projetos financiados pelo Fundo, contendo resultados quantitativos e qualitativos alcançados, avaliação da eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas e esclarecimentos sobre as causas que inviabilizaram o seu pleno cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre.

CAPITULO XI
DAS SANÇÕES

Art.43. Será suspenso o recurso financeiro advindo do Fundo, quando:

I - a prestação de contas estiver atrasada;

II - existir pendências na prestação de contas;

III - houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva durante o Monitoramento do Projeto.

Art.44. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, será rejeitada a prestação de contas e devolvidos os respectivos recursos, quando comprovada com documento objeto de fraude ou simulação.

Art.45. A devolução dos recursos ao FECOP será efetuada até 30 dias após o prazo fixado para sua regularização.

Art.46. As sanções previstas neste decreto não excluem as demais sanções cabíveis nas esferas administrativas, civil e penal e serão aplicadas pelo Conselho Gestor do Fundo.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.47. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho e a decisão consubstanciada em resolução.

Art.48. Este Decreto entrará em Vigor na data da sua publicação.

Art.49 Revogam-se as disposições em contrario, especialmente os Decretos 27.379, de 01 de março de 2004, Decreto nº27.449, de 19 de Maio de 2004 e 27.536, de 19 de Agosto de 2004.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº223/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2009. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2009, 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador	169326.1-2	R$115,20	20	R$115,20
Maria Lusmar Melo	Assessor Técnico	169341.1-9	R$115,20	20	R$115,20
Edson Ibiapina Soares Filho	Assessor Técnico	169353.1-X	R$115,20	20	R$115,20
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169353.1-X	R$115,20	20	R$115,20
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169363.1-6	R$115,20	20	R$115,20
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169362.1-9	R$5,76	20	R$115,20
Helderiza Maria Diniz Queiroz	Articulador	169364.1-3	R$5,76	20	R$115,20
José Augusto Alencar Jucá	Assessor Jurídico	169354.1-7	R$5,76	20	R$115,20
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Articulador	169366.1-8	R$5,76	20	R$115,20
Ana Beatriz Rodrigues Alencar	Assessor Técnico	169357.1-9	R$5,76	20	R$115,20

*** *** ***

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO 2009055
IG Nº317624000

OBJETO: **Serviço de locação de veículo** para translado dos participantes do III Encontro Estadual dos agentes de leitura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/10/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos Assuntos Administrativos: Considerando o ofício (sem numeração) encaminhado pelo SINTERÔNIBUS – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal e Interestadual do Ceará, recebido nesta Agência Reguladora na data de 24/09/2009, no qual aquela entidade solicita um prazo adicional de 30 (trinta) dias para que possa encaminhar suas considerações sobre as Notas Técnicas CTR-001-2009 e CET nº011/2009, conforme aviso de Audiência Pública – AP/ARCE/0007-2009, o Conselho Diretor, por unanimidade, decidiu por prorrogar o prazo final para o recebimento de contribuições para o aperfeiçoamento das referidas Notas Técnicas para a data de 05 de outubro de 2009. Término: 10:30 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Sérgio José Freire de Miranda

*** *** ***

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0007/2009

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), comunica a todos os interessados no Setor de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, que está **prorrogando o prazo** de recebimento de contribuições da AP/ARCE/0007/2009 até 05 de outubro de 2009. A referida Audiência objetiva divulgar e obter contribuições para o aperfeiçoamento das Notas Técnicas CET/0011/2009 e CTR/0001/2009, que fundamentarão a decisão da ARCE sobre a repactuação (revisão ordinária) tarifária do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, para as linhas da modalidade Serviço Regular Interurbano. As referidas Notas Técnicas poderão ser obtidas no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou ainda, por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Economista Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº93/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº / 93/2009, 25 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1698961-4	5,76	23	132,48
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1698971-1	5,76	23	132,48
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	1697131-6	5,76	23	132,48
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1697211-8	5,76	23	132,48
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1698911-8	5,76	23	132,48
MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	1698941-X	5,76	23	132,48

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2009, 30 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1698961-4	5,76	21	120,96
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1698971-1	5,76	21	120,96
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	5,76	21	120,96
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1697211-8	5,76	21	120,96
MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA	ASSESSOR TÉCNICO	1698941-X	5,76	21	120,96
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1698911-8	5,76	21	120,96

*** *** ***

PORTARIA Nº176/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2009, 04 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	5,76	21	120,96
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1698911-8	5,76	21	120,96
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1698971-1	5,76	21	120,96
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	1697131-6	5,76	21	120,96
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1697211-8	5,76	21	120,96

*** *** ***

PORTARIA Nº178/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2009, 04 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	5,76	20	115,20
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1698911-8	5,76	20	115,20
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1698961-4	5,76	20	115,20
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1698971-1	5,76	20	115,20

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	1698941-X	5,76	20	115,20
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	1697131-6	5,76	20	115,20
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1697211-8	5,76	20	115,20

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº143/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **VANESSA MARIANO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 01 de agosto de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **VANESSA MARIANO DE CASTRO** a partir de 01 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência do Parque Botânico do Ceará, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LARA ÂNGELO BARROS DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 01 de agosto de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº146/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LARA ÂNGELO BARROS DA COSTA** a partir de 01 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência da Área de Proteção Ambiental da Lagoa do Uruaú, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixiera
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº147/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **AGLAILMA FREIRE CAMPELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 01 de agosto de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **AGLAILMA FREIRE CAMPELO** a partir de 01 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Articulação Gerencial de Unidades de Conservação, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº005/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 1º andar Meireles CEP 60120-000; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 515 - José Bonifácil Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento de aditivo está fundamentado no parágrafo I, do art.65, alínea "a" do referido art., da Lei 8.666/93 assim como, no parágrafo III da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº005/2009; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor original do contrato** a importância de R$137.573,40 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: julho a dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 22 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Contratante e Samuel Brasileiro Filho - Contratada.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/SDLR/2006

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR (ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES), E A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV -

CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Lobo Filho, 19, José Bonifácio, CEP: 60.055-360, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09371399-1 e com fundamento no art.65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: Acrescer em R$567.819,67 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), o valor global do Contrato, passando de R$2.320.726,25 (dois milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte seis reais e vinte e cinco centavos), para R$2.888.545,92 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao replanilhamento ao Contrato. DO ACRÉSCIMO DE FONTE DE RECURSOS: Fica acrescida ao Contrato, a fonte de recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento do Orçamento Geral da União (OGU), com a seguinte classificação funcional: 43100001.16.482.222.11773.01.44905100.82.2.00; IX - DA VIGÊNCIA: Até 25 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 02 de Setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº118/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2009. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Tereza Lenice Nogueira da Gama Mota
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2009, 23 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	5,76	20	115,20
Antônio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	5,76	20	115,20
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	5,76	20	115,20
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	5,76	20	115,20
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	5,76	20	115,20
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	5,76	20	115,20
Simplícia Maria Aires Vianna	Assessor de Comunicação	169332-1-X	5,76	20	115,20
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	5,76	20	115,20
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2	5,76	20	115,20

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº003/2007

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME. CONTRATADA: Av. Rui Barbosa, 1246, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.191.406/0001- 48. OBJETO: A partir da data de assinatura do presente Termo, fica **RESCINDIDO o Contrato Nº003/2007**, celebrado entre a FUNCEME e a empresa, COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo em vista a conveniência administrativa e o interesse público, desobrigando as partes das responsabilidades anteriormente assumidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.78, inciso XII, e 79 inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2009. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCEME e Teresinha Iara Santos Aguiar, Representante legal COPY MITA. Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº673/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº08518277-0 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 27.11.2008; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **MAURÍCIO SÉRGIO ROCHA MOURA**, matrícula nº04926.1-2, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da classe de Assistente, nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 31.01.2001, correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência G, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1480/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09205615-6 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de Progressão somente em 29.04.2009; CONSIDERANDO, ainda, que a mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **DANIELLE MIRANDA DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula nº06368.1-9, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Administração da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 06.10.2001 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência K, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1619/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº05159708-0 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 01.06.2005; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA**, matrícula nº06608.1-7, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados, vinculado a Coordenação do Curso de Administração, da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 15.02.2003, correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência E, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1632/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **UIARA SILVA FREITAS GOMES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº5928.1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE DA BIBLIOTECA CENTRAL, símbolo DNI-1, integrante da Estrutura organizacional da FUNECE, de acordo com o Anexo Único a que se refere o art.3º do Decreto nº21.416, de 31.05.91, DOE de 16.07.91, a partir de 03 de agosto de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1743/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº09233482-2 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de Progressão somente em 05.05.2009; CONSIDERANDO, ainda, que a mesma fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA LÚCIA BARRETO SÁ**, matrícula nº06204.1-6, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Nutrição, da classe de Adjunto, nível IX para o nível X da mesma classe, com vigência a partir de 26.11.2004, correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência J, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1745/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº09143824-1 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de Progressão somente em 02.06.2009; CONSIDERANDO, ainda, que a mesma fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ADRIANA TEIXEIRA BASTOS**, matrícula nº06632.1-2, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Administração, da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 01.04.2008, correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência F, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1760/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso IX do Decreto nº25.966 de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E. de 26.07.2000, RESOLVE **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº266-CD de 28 de dezembro de 2005, publicada no D.O.E. de 18.01.2006, **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, portadora do Título de Mestre, para o Cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, correspondendo a partir de 01 de julho de 2008 à referência "D" conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27.05.2008, com lotação na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva-DE, vaga criada pela Lei nº13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05.04.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1815/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº09143911-6 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de Progressão somente em 12.06.2009; CONSIDERANDO, ainda, que a mesma fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ROBERTA MANUELA BARROS DE ANDRADE**, matrícula nº06773.1-0, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da classe de Adjunto, nível IX para o nível X da mesma classe, com vigência a partir de 01.06.2007, correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência J, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1911/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a servidora **JAQUELINE REBOUÇAS DORE**, matrícula – 007415.1-5, não faz jus ao Auxilio Alimentação, em virtude que com a nomeação para o Cargo de Chefe da Seção de Expediente da Faculdade de Veterinária do Ceará recebeu o valor superior ao teto, RESOLVE **Excluir da Portaria nº1608/2009**, datada de 04 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de setembro de 2009, que concedeu o referido auxilio aos servidores referente ao mês de setembro/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1912/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR**, o servidor **FABIO ESPINDOLA EMYDIO CASTRO**, matrícula 001271.1-6, **na Portaria nº1608/2009**, datado de 04 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de setembro de 2009 **e na Portaria nº1751/2009**, datado de 24 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2009, que concedeu o Auxilio

Alimentação aos servidores referente aos meses de setembro e outubro/ 2009, considerando o retorno do servidor após licença para tratamento de saúde. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº270/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº09132111-5/SPU, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art.32 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, combinado com os artigos 100 e 101, §4º, inciso I, do Decreto nº27.828, de 04 de julho de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a servidora **CLEIRE LIMA DA COSTA FALCÃO**, professor, matrícula nº000601-1-9, da classe Assistente, referência F, para a classe Adjunto, referência I, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de agosto de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº350/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº09190735-7/SPU, e em conformidade com o que dispõe o Art.32, Parágrafo Único da Lei n 14.116, de 26 de maio de 2008, c/c o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o Professor **HENRIQUE DOUGLAS MELO COUTINHO**, matrícula 430468.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, da Classe de Assistente, referencia * G para a classe de Adjunto, referencia * I, com vigencia a partir de 27/04/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 27 de agosto de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº465/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº09190966-0/SPU, em conformidade com o Art.13, Parágrafo Único do Art.32 e Art.33 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, disciplinado pela Resolução nº06/96-CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/10/2008, Art.14, Inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROGRESSÃO**, o Professor **FREDERICO ROMEL MAIA TAVARES**, matrícula 430507.1-0, folha 6758, lotado no Curso de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, desta Fundação, da referência L, da classe de Adjunto, para a referência *M da mesma classe, com vigência a partir de 01/07/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 27 de agosto de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2009

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto à **contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação dos serviços de asseio e conservação, apoio administrativo e informática para atender as necessidades da área administrativa da Urca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520 de 17/07/2002 do Decreto Estadual 20.089 de 10/01/2006, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R$1.610.217,24 hum milhão, seiscentos e dez mil, duzentos e dezessete reais e vinte e quarto centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.400.20320.08.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens e Eliana Gurgel Monteiro Bittencourt.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2009

CONTRATANTE: Geopark Araripe CONTRATADA: **IBI TUBI PROJETOS E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação dos serviços para elaboração do plano de gestão do Geopark Araripe**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato -CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$78.920,00 setenta e oito mil, novecentos e vinte reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.20124.08.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez e José Sales Costa Filho.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme especificações e quantitativos contidos no presente Edital e seus Anexos LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$40.766,00 quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de2009 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez e Valdemir Barbosa Bezerra.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri CONTRATADA: **BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme especificações e quantitativos contidos no presente Edital e seus Anexos LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520 de 2002, Decreto Federal 5.450 de 2005 Decreto Nº27.922 de 2005 e Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$111.929,00 cento e onze mil, novecentos e vinte e nove reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de2009 SIGNATÁRIOS: Antônia Otonite de Oliveira Cortez e Antônio Almeida Sobrinho.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri CONTRATADA: **IMPROCIL IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme especificações e quantitativos contidos no presente Edital e seus Anexos LOTE03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520 de 2002, Decreto Federal 5.450 de 2005 Decreto Nº27.922 de 2005 e Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO:

Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$151.351,00 Cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez e Maria Vanda Arrais de Farias Viera.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri CONTRATADA: **CND COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme especificações e quantitativos contidos no presente Edital e seus Anexos LOTE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520 de 2002, Decreto Federal 5.450 de 2005 Decreto Nº27.922 de 2005 e Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$27.138,50 vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de2009 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez e Iracema de Souza Bezerra.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri CONTRATADA: **CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - ME**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme especificações e quantitativos contidos no presente Edital e seus Anexos, Lote 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520 de 2002, Decreto Federal 5.450 de 2005 Decreto Nº27.922 de 2005 e Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$2.198,90 dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de2009 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez e Edson da Conceição Chaves.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri CONTRATADA: **GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme especificações e quantitativos contidos no presente Edital e seus Anexos, Lote 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520 de 2002, Decreto Federal 5.450 de 2005 Decreto Nº27.922 de 2005 e Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$1.500,00 Hum mil e quinhentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de2009 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez e Jean Carlos Sestrem.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri CONTRATADA: **ECOPLAST COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme especificações e quantitativos contidos no presente Edital e seus Anexos, Lote 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520 de 2002, Decreto Federal 5.450 de 2005 Decreto Nº27.922 de 2005 e Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$4.360,00 quatro mil, trezentos e sessenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de2009 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez e Gilbert Rocha Barbosa.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri CONTRATADA: **CSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme especificações e quantitativos contidos no presente Edital e seus Anexos, Lote 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520 de 2002, Decreto Federal 5.450 de 2005 Decreto Nº27.922 de 2005 e Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$10.300,00 dez mil e trezentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez e Marcelo Leonardo Rodrigues.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: A Empresa **IMPROCIL IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, conforme especificações e quantitativos contidos no presente Edital e seus Anexo - lotes I,II,III.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº10.520, 17/07/2002, Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº27.9222, de 20/09/2005 (CENFOP), com aplicação subsidiária Lei Feeral nº8.666 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº2009015 URCA. FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.. VALOR GLOBAL: R$97.497,00 noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Crato - Ce, 18 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Presidente e Maria Vanda Arraes de Farias Vieira – Contratada.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1010/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2009 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

Nº	NOME
01	CARLOS JADISON DE OLIVEIRA E SILVA
02	JOSÉ SANTANA XAVIER AGUIAR PEREIRA JÚNIOR
03	JHONWICTOR DA SILVA MELO

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2009

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: Empresa **SET - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa para a **prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica – CPCT, Leucontron, modelo ACTIVE MDAS** do IDACE, com substituições de peças e componentes do uso e operação normal dos equipamentos, conforme ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520 de 17.07.2002. Subsidiariamente Lei Federal Nº8.666 de 21.06.1993 e as respectivas alterações posteriores, Decretos Estaduais nºs28.089, de 10/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005; Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), no que couber, sendo observadas as condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001-IDACE, e seus Anexos, devidamente homologados pelo Senhor Superintendente do IDACE, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: RR4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em 12 parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.154.10710.22.33903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francsico de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Fábio Fleury Campos.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2009

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: Empresa **PROJEC - PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE**. OBJETO: Contração de empresa para **elaboração de Projeto Básico Arquitetônico** para reforma da sede do IDACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,I da Lei 8.666/93 e suas atualizações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 45 dias a contar da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) pagos em parcela única, após realização e entrega do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120000.21.631.154.11621.22.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e REJANE OLIVEIRA DE SANT'ANA - Rep. Legal da Empresa – PROJEC.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2007

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº042/2007; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO CASADO; V - ENDEREÇO: RUA PAULO MARQUES, 481 - SÃO BENEDITO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 Inciso II Letra "d" da Lei Fedearal 8.6663/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATRATO 042/2007**, COM VALOR GLOBAL DE R$6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 01/09/2009 a 31/08/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XI - DATA: 01 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE/Locatário e ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - Locador.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº550/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de setembro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

Nº	NOME	ÁREA
01	LÍVER BRUNO QUEIROZ LIMA	CIÊNCIAS CONT´BEIS
02	JACKELINE SÁ	LETRAS

*** *** ***

PORTARIA Nº552/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **GILVANIA FERREIRA SILVA**, concernente ao curso de PEDAGOGIA, para atuação na COAVE, no período 05 de setembro de 2009 a 04 de setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº553/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **GERARDO XIMENES DE SOUZA NETO**, concernente ao curso de DIREITO, para atuação na ASJUR, no período 30 de setembro de 2009 a 29 de setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº554/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **ANA FABIANE CARVALHO**, concernente ao curso de LETRAS, para atuação na CDESC, no período 15 de setembro de 2009 a 14 de setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº585/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086433474/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA COELHO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053815-1-7, ocorrido em 13 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO AMÉLIA DE SOUSA FROTA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE ITAPIPOCA no Município de ITAPIPOCA, em 25 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº586/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086359908/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-

servidor **LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº061673-1-4, ocorrido em 04 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO ALMEIDA FIGUEIREDO no Município de PACATUBA, em 07 de julho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº587/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094823740/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **BENEDITO DE SOUZA FERRAZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº070469-1-X, ocorrido em 29 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA no Município de FORTALEZA, em 30 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº588/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090376625/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA BRITO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº067733-1-1, ocorrido em 17 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTORIO FONTENELE - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CARNAUBAL no Município de CARNAUBAL, em 19 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº589/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084928255/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA IMACULADA DE ALENCAR VIEIRA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº015930-1-3, ocorrido em 03 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 03 de setembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº590/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086433415/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **AFONSO MUNIZ MATIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 11, matrícula(s) nº089206-1-3, ocorrido em 11 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO AMÉLIA DE SOUSA FROTA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE ITAPIPOCA no Município de ITAPIPOCA, em 14 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº09120701-0/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. DANIEL CARLOS DA COSTA; III - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 27 de julho de 2009 e de acordo com o processo nº9045011-6 datado de 30 de junho de 2009; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ACARAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **execução de serviços de reforma da coberta da 3ª CREDE**; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: A alteração previsto no Contrato ora aditado, fica acrescido o valor de R$1.966,19 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) equivalente 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centavos); X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 24 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE e Francisco Expedito Carneiro - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Alves Silveira de Souza, 02 – Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09090144-4/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FREI POLICARPO, CNPJ Nº01.653169/0008-80 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE UMA SALA DE AULA (6 X 8) PARA LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM/HARDWARE** na EEFM FREI POLICARPO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº13/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$11.736,17 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Denis Cavalcante Aur - CONTRATANTE e David Bandeira de Melo Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Auri Tavares Uchoa, 02 - Francisco Adenildo A. Araújo. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09093384-2/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ, CNPJ Nº01.923.351/0004-80 - BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA - COBERTA DO PÁTIO E PISO LATERAL** DA EEF PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº13/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$18.977,27 (dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) pagos em única medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Rejane de Deus Rodrigues - CONTRATANTE e Ana Maria Facundo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kátia Albuquerque Feitosa, 02 - Emiliana Maria Alves. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09093426-1/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA, CNPJ Nº01.923.351/0014-51 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **PROEC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE**, na EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$13.137,38 (treze mil, cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 00/TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento - CONTRATANTE e Gustavo César Vasconcelos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Genilson de Lima Bezerra, 02 - Euciêne Maria Inácio. Fortaleza, setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09162956-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS – CNPJ: 00.118.783/0091-69 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar - EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias,. VALOR GLOBAL: R$651,20 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfort - CONTRATANTE e Albaniza Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francimar Carvalho de França, 02 - Maria Terezinha Dionísio Ferreira. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09162958-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS – CNPJ: 00.118.783/0091-69 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 10, 12, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, a partir. VALOR GLOBAL: R$5.815,50 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR.FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfont - CONTRATANTE e - Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francimar Carvalho de França, 02 – Maria T. Dionísio Ferreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09162958-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS – CNPJ: 00.118.783/0091-69 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MLG DE SOUSA - ME (MARIA LILIANE GOMES SOUSA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, a partir. VALOR GLOBAL: R$4.478,90 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR.FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfont - CONTRATANTE e - Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francimar Carvalho de França, 02 – Maria T. Dionísio Ferreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09162996-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 07.472.210/0001-21 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$2.428,60 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE e Albaniza Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aíla Maria Fernandes Leite, 02 - Wilton de Araújo Rodrigues. Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09163120-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO AMAZONAS – CNPJ: 00.118.783/0053-33 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes nos Anexo I, Itens: 01 ao 21, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$3.599,50 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº5920. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícero Rogério Silva Souza, 02 – Laurenice Maria da Costa Pereira. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09163160-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 – FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **MLG DE SOUSA - MARIA LILIANE GOMES**

DE SOUSA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$1.372,74 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE e Jocélio Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Tomás da Silva, 02 – Maria Mercês dos Santos. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09163362-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO SALES – CNPJ: 00.118.783/0038-02 – FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 16, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$17.465,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aldeisa Gadelha Rocha - CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Waldeglaci Lôbo, 02 – Vera Maria de Sousa. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09163364-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO SALES – CNPJ: 00.118.783/0038-02 – FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 08 e 11, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$439,40 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aldeisa Gadelha Rocha - CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Waldeglaci Lôbo, 02 – Maria Clébia Menezes Amarante. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09163364-8//2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO SALES – CNPJ: 00.118.783/0038-02 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$1.961,74 (hum mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aldeisa Gadelha Rocha - CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Waldeglaci Lôbo, 02 – Maria Clébia Menezes Amarante. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09193394-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MOSENHOR MELO – CNPJ: 00.485.705/0010-37 – IBIAPINA/ CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$5.392,00 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Elisângela Araújo Diniz - CONTRATANTE e Paulo Jhonatha de Sousa Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elizete Alves de Alcântara Pereira, 02 – Francisco José Alves. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09193394-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MOSENHOR MELO – CNPJ: 00.485.705/0010-37 – IBIAPINA/ CE CONTRATADA: **FALES & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$1.456,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Elisângela Araújo Diniz - CONTRATANTE e Ivan Cavalcante Fales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elizete Alves de Alcântara Pereira, 02 – Francisco José Alves. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09195310-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE – CNPJ: 00.319.801/0006-29 – MAURITI/ CE CONTRATADA: **SICAL - SUPER IGODOMAPE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios**, Consonante com recurso da NE Nº1525/2009. NP'S Nº4537 e 6470, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das

partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$1.346,40 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE, FONTE - 82. SENDO O RECURSO REFERENTE A NE Nº1525/2009 E NP Nºs 4537 - 6470. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE e José Ivan Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ponciano Pereira, 02 – José Rui Caetano Leite Filho. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09195313-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE – CNPJ: 00.319.801/0006-29 – MAURITI/ CE CONTRATADA: **SICAL - SUPER IGODOMAPE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios**, Consonante com recurso da NE Nº1525/2009. NP Nº8587, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$673,20 (seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/ FNDE, FONTE - 82. SENDO O RECURSO REFERENTE A NE Nº1525/2009 E NP Nº8587. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: josé Roberto de Oliveira - CONTRATANTE e José Ivan Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ponciano Pereira, 02 – José Rui Caetano Leite Filho. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09358620-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VICENTE ARRUDA – CNPJ: 00.118.783/0201-38 – CAUCAIA/ CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, relativo ao 1º e 2º repasse do ensino médio, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 07, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$4.918,00 (quatro mil, novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8246. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fabíola da Silva Feitosa, 02 – Maria da Silva Moreira. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09358789-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 01.653.170/0001-38 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO (ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 16, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$5.410,20 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Adriana Cynthia Oliveira Castro - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José da Silva Castro, 02 - Maria de Lourdes Feitosa. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09362575-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO MARANHÃO – CNPJ: 00.118.783/0054-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$6.184,70 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE e - Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cibele dos Reis de Oliveira, 02 –Francisca Barbosa Lima Pinto. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09362575-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO MARANHÃO – CNPJ: 00.118.783/0054-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 11, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$5.277,25 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE e - Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cibele dos Reis de Oliveira, 02 –Francisca Barbosa Lima Pinto. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09452468-8/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR NA ADAPTAÇÃO FEITA NO LABORATÓRIO DE IMFORMÁTICA PADRÃO**, na EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa

a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$4.876,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DO RECURSOS 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Clara Feijó de Oliveira, 02 - Maria Enedite M. do Nascimento. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453541-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF TELINA BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0132-71 – FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENESES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$688,17 (seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre Vale de Araújo, 02 – Francisco Duarte da Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453541-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF TELINA BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0132-71 – FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **M & M COMÉRCIO E SERVIÇOS - MARCELO MENEZES CALDAS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 03, 05, 06, 10, 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$613,78 (seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE e Marcelo Menezes Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre Vale de Araújo, 02 – Francisco Duarte da Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453541-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF TELINA BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0132-71 – FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 02, 04, 08, 09, 11, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$607,35 (seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre Vale de Araújo, 02 – Francisco Duarte da Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453543-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF TELINA BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0132-71 – FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **M & M COMÉRCIO E SERVIÇOS - MARCELO MENEZES CALDAS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 03, 05, 06, 10, 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$290,10 (duzentos e noventa reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Jeferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE e Marcelo Menezes Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre Vale de Araújo, 02 – Francisco Duarte da Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453543-4/2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF TELINA BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0132-71 – FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 02, 04, 08, 09, 11, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$281,70 (duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Jeferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre Vale de Araújo, 02 – Francisco Duarte da Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453543-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF TELINA BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0132-71 – FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$305,75 (trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Jeferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre Vale de Araújo, 02 – Francisco Duarte da Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 166/2009/PROC. Nº09261936-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: **MANÁ SERVICE FOOD LTDA**, neste ato representado pelo Sr. PAULO JOSÉ PINTO DE VASCONCELOS, resolvem celebrar o Contrato de Locação. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de Serviço de alimentação** para 27 (vinte e sete) dias letivos constituído de: 1 (um) lanche pela manhã, 1 (um) almoço e 1 (um) lanche à tarde por aluno, visando atender 305 (trezentos e cinco) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, no Município de Acaraú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº030/2009 em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade será de 27 (vinte e sete) dias letivos; O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$43.494,30 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4152 22100022.12.362.041.20550.02.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Paulo José Pinto de Vasconcelos - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 187-2009/PROC. Nº09198824-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pela Excelentíssima Sra.Secretária da Educação CONTRATADA: empresa **CENTRO SUL ENGENHARIA**, neste ato representada pelo Sr. NAPOLEÃO HOLANDA COELHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº VII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2009, o presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R$5.130.075,00 (cinco milhões cento e trinta mil, setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.05.44905100.82.2 22100022.12.362.534.11733.05.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NAPOLEÃO HOLANDA COELHO - CONTRATADA - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE - DER e TESTEMUNHAS; 1-Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva, Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 196/2009/PROC. Nº09261920-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: **MANÁ SERVICE FOOD LTDA**, neste ato representada pela Sra. LUCILENE ARRUDA DE SOUSA, resolvem celebrar o Contrato de Locação. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de Serviço de alimentação** para 34 (trinta e quatro) dias letivos constituído de: 1 (um) lanche pela manhã, 1 (um) almoço e 1 (um) lanche à tarde por aluno, visando atender 160 (cento e sessenta) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor José Augusto da Silva, no Município de Camocim/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº029/2009 em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade será de 34 (trinta e quatro) dias letivos; O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$32.912,00 (trinta e dois mil, novecentos e doze reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4152 22100022.12.362.041.20550.02.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Lucilene Arruda de Sousa - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº08555117-1/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 31/07/2009, celebrado com a professora **RACKUEL PATRÍCIA ALBUQUERQUE DIAS**, matrícula nº9820011396081X, com sua carga horária mensal de trabalho de 75 h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2009, páginas 21 e 22. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº08555117-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº08639087-2/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 31/08/2009, celebrado com a professora **MARÍLIA BATISTA SÁ**, matrícula nº98200130311213, com sua carga horária mensal de trabalho de 35 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 78 e 84. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08639087-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09127247-5/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/09/2009, celebrado com a professora **PAULA CAMILA GRANGEIRO RODRIGUES**, matrícula nº98200130548310, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 115 e 121. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09127247-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09254114-3/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, aqui representado por sua titular Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/06/2009, celebrado com a professora **PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAÚJO**, matrícula nº98200117071017, com sua carga horária mensal de trabalho de 95 h/a, publicado no D.O.E. de 20/03/2009, páginas 68 e 76. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE-SOBRAL/CE, exarada no processo nº09254114-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09254144-5/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 31/07/2009, celebrado com a professora **ELIANE SABÓIA PASCOAL**, matrícula nº98200130664213, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 14/05/2009, página 46. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº09254144-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09254278-6/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, aqui representado por sua titular Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 07/08/2009, celebrado com o professor **MAURO CESAR SARAIVA DE ALMEIDA**, matrícula nº98200114019219, com sua carga horária mensal de trabalho de 85 h/a, publicado no D.O.E. de 12/06/2009, páginas 42 e 43. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE-SOBRAL/CE, exarada no processo nº09254278-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063 - SÉRIE 3 ANO I, de 06 de abril de 2009, páginas 33 e 37, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE ROFESSORES - SEFOR, PROCESSO Nº08612559-1. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR/CE, com justificativa exarada no processo nº09254752-4. **Onde se lê**: 98200115479418 Maria josé Guerra Martins PROF CTPD BACHAREL. **Leia-se**: 98200115479418 Maria josé Guerra Martins PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/2008 - IG 338586

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº011/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº011/2008** por mais 90 (noventa dias), com término previsto para o dia 01 de janeiro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma do Estádio Municipal no Distrito de Sucesso, Município de Tamboril-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de setembro de 2009. Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e José Jeová Souto Mota - PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/2008 - IG 338643

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº012/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº012/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para o dia 01 de janeiro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma do Estádio Municipal no Distrito Sede, Município de Tamboril-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de setembro de 2009. Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e José Jeová Souto Mota - PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº015/2009 - IG 333984

TERMO DE AJUSTE Nº015/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**; OBJETO: **construção de duas cobertas de quadras poliesportivas** nos Bairros de Pereiros e Piracicaba, no município de Santa Quitéria-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R$148.342.78 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$13.342,58 (treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 01.00 Macrorregião 05 Valor R$135.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, sendo a

primeira parcela referente a antecipação de 50% (cinqüenta por cento) do valor do repasse, autorizada pelo Decreto Nº29.317, de 11 de junho de 2008, e o restante mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPALG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2009; SIGNATÁRIOS: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Francisco das Chagas Magalhães Mesquita - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº525/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar palestra sobre SPED Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica, junto a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº535/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **LUCIVANDA SERPA GOMES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4, matrícula 032467.1.X, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 20 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, junto ao Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor de R$224,11 (duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), no valor total de R$784,41 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FLORIANÓPOLIS/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$673,62 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$1.611,79 (um mil, seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº536/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO CESAR PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - D.4, matrícula 105855.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Penaforte - CE, no período de 01 a 04 de setembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Makro Atacadista S/A - CGF - 06.914.977-1, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº537/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4, matrícula 106085.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Sobral, Crateús, Ipú, Mucambo - CE, no período de 05 a 09 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº538/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Ipueiras Coreau, Camocim e Sobral - CE, no período de 10 a 14 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº539/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula

104071.1.7, lotado no Gabinete - GABIN, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, no dia 18 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar curso "Documentos Fiscais" - Programa de Educação Fiscal/Condomínio Digital, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R$67,63 (sessenta sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº540/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - B.4, matrícula 100484.1.9, lotada no Gabinete - GABIN, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 15 de setembro do corrente ano, a fim de participar do encontro presencial do Programa de Educação Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº541/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado no Gabinete - GABIN, a **viajar** ao município de Tamboril - CE, no dia 22 de setembro do corrente ano, a fim de participar do encontro presencial do Programa de Educação Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº542/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.4, matrícula 100484.1.9, lotada no Gabinete - GABIN, a **viajar** ao município de Tamboril - CE, no dia 22 de setembro do corrente ano, a fim de participar do encontro presencial do Programa de Educação Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº543/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ JOMAR CUNHA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 035622.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Francisco Macêdo da Cruz - CGF - 06.041.142-2, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº544/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **OSMAR AMARAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 038039.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Varzea Alegre - CE, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte BOPIL Barracha Industrial Ltda - CGF - 06.253.266-9, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº545/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Jardim - CE, a fim de participarem de palestra, encontro gerencial, avaliação de ITCD, palestra de conciência corporal, palestra business e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº549/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	17 E 18/9	PALESTRA BUSINESS	1,5	67,63	101,45
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	17 E 18/9	ENCONTRO GERÊNCIAL	1,5	67,63	101,45
JOSEFA ALVES BEZERRA	107514.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	16/9	AVALIAÇÃO DE ITCD	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	16,17,28,29/9	ENCONTRO GERÊNCIAL	3	56,87	170,61
ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES	103558.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.3	V	17/9	PALESTRA CORPORAL	0,5	53,80	26,90
DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	067751.1.X	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	17/9	PALESTRA CORPORAL	0,5	56,87	28,44
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	17 E 18/9	PALESTRA BUSINESS	1,5	67,63	101,45
JOSÉ MARTINS DOMINGOS	006151.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	13 E 14/9	REUNIÃO NA CEDRH	1,5	53,80	80,70
FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	21,22,27,28/9	ENCONTRO GERÊNCIAL	3	67,63	202,89
ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	009879.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	17 E 18/9	REUNIÃO NA CATRI	1,5	67,63	101,45
							TOTAL	942,24

*** *** ***

PORTARIA Nº546/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Tianguá, Ipú e Sobral - CE, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de vistoriar as obras do Posto Fiscal de Tianguár, reforma do Posto de Atendimento em Ipú e manutenção corretiva da CEXAT de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº648/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.209, II e §5º, da Lei nº9.826/74, RESOLVE **prorrogar** por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia 1/9/2009, **os trabalhos da Comissão de Sindicância** designada pela Portaria nº579/2009, de 5 de agosto de 2009, publicada no DOE em 17 de agosto de 2009. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 27 de agosto de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº713/2009, de 23 de setembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês AGOSTO/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2009, DE 23/09/2009

Período de Competência AGOSTO/2009

Cod. do Município	Município	ICMS	IPI	IPVA Arrecadado	IPVA Município
1301.3	ABAIARA	76.900,71	335,22	2.682,54	1.341,27
1231.9	ACARAPE	219.310,47	956,00	5.034,18	2.517,09
1303.0	ACARAU	254.472,37	1.109,28	23.595,42	11.797,71
1305.6	ACOPIARA	179.299,12	781,58	12.338,58	6.169,29
1307.2	AIUABA	87.486,85	381,37	464,66	232,33
1309.9	ALCANTARAS	127.105,60	554,07	1.029,52	514,76
1311.0	ALTANEIRA	184.525,14	804,37	1.948,18	974,09
1313.7	ALTO SANTO	103.663,16	451,88	5.084,34	2.542,17
1587.3	AMONTADA	136.862,19	596,60	8.121,01	4.060,50
1315.3	ANTONINA DO NORTE	136.360,38	594,41	1.149,74	574,87
1317.0	APUIARES	115.069,07	501,60	1.564,77	782,38
1319.6	AQUIRAZ	1.041.989,25	4.542,16	24.980,14	12.490,07
1321.8	ARACATI	600.924,90	2.619,50	25.241,98	12.620,99
1323.4	ARACOIABA	127.123,35	554,14	6.229,07	3.114,54
0989.0	ARARENDA	115.470,53	503,35	3.741,10	1.870,55

Cod. do Município	Município	ICMS	IPI	IPVA Arrecadado	IPVA Município
1325.0	ARARIPE	131.673,48	573,98	4.436,16	2.218,08
1327.7	ARATUBA	219.144,37	955,28	2.246,30	1.123,15
1329.3	ARNEIROZ	106.786,86	465,50	595,20	297,60
1331.5	ASSARE	101.656,77	443,14	4.885,90	2.442,95
1333.1	AURORA	152.882,17	666,43	3.112,24	1.556,12
1335.8	BAIXIO	92.700,43	404,10	2.223,54	1.111,77
1233.5	BANABUIU	137.127,76	597,76	2.783,95	1.391,98
1337.4	BARBALHA	432.965,96	1.887,35	31.434,53	15.717,26
1235.1	BARREIRA	130.889,21	570,56	3.781,70	1.890,85
1339.0	BARRO	146.237,75	637,47	3.950,37	1.975,18
1237.8	BARROQUINHA	116.099,36	506,09	1.997,58	998,79
1341.2	BATURITE	136.433,20	594,73	10.434,46	5.217,23
1343.9	BEBERIBE	243.309,80	1.060,62	9.763,47	4.881,74
1345.5	BELA CRUZ	146.430,49	638,31	6.994,69	3.497,34
1347.1	BOA VIAGEM	183.797,72	801,20	14.111,76	7.055,88
1349.8	BREJO SANTO	176.872,63	771,01	28.717,01	14.358,50
1351.0	CAMOCIM	272.661,27	1.188,56	19.404,06	9.702,03
1353.6	CAMPOS SALES	138.378,31	603,21	6.723,66	3.361,83
1355.2	CANINDE	211.719,24	922,91	21.361,82	10.680,91
1357.9	CAPISTRANO	117.759,36	513,33	1.608,46	804,23
1359.5	CARIDADE	115.597,54	503,90	4.131,90	2.065,95
1361.7	CARIRE	103.370,95	450,61	3.284,75	1.642,38
1363.3	CARIRIACU	109.451,38	477,11	9.834,29	4.917,14
1365.0	CARIUS	142.152,16	619,66	6.663,39	3.331,70
1367.6	CARNAUBAL	107.103,94	466,88	4.208,48	2.104,24
1369.2	CASCAVEL	422.918,05	1.843,55	17.020,18	8.510,09
1371.4	CATARINA	140.652,92	613,12	3.914,40	1.957,20
0983.0	CATUNDA	81.647,99	355,91	1.570,62	785,31
1373.0	CAUCAIA	3.077.580,13	13.415,54	101.588,26	50.794,13
1375.7	CEDRO	131.182,33	571,84	10.643,55	5.321,78
1377.3	CHAVAL	133.676,31	582,71	2.003,57	1.001,78
0993.8	CHORO	118.182,13	515,17	1.191,49	595,74
1239.4	CHOROZINHO	144.510,25	629,94	7.264,22	3.632,11
1381.1	COREAU	97.914,00	426,82	5.366,93	2.683,46
1383.8	CRATEUS	276.401,36	1.204,86	28.825,14	14.412,57
1385.4	CRATO	795.950,95	3.469,65	77.466,94	38.733,47
1241.6	CROATA	151.731,12	661,42	2.241,90	1.120,95
1589.0	CRUZ	266.749,60	1.162,79	5.554,72	2.777,36
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	161.407,76	703,60	504,85	252,42
1245.9	ERERE	76.138,65	331,90	596,29	298,14
1247.5	EUSEBIO	1.711.264,49	7.459,61	45.017,70	22.508,85
1387.0	FARIAS BRITO	108.398,89	472,53	7.243,57	3.621,78
1591.1	FORQUILHA	171.708,81	748,50	4.431,47	2.215,74
1389.7	FORTALEZA	34.612.126,18	150.878,48	3.206.411,04	1.603.205,52
0987.3	FORTIM	218.054,59	950,53	2.118,08	1.059,04
1391.9	FRECHEIRINHA	158.228,10	689,74	5.224,40	2.612,20
1393.5	GENERAL SAMPAIO	133.933,89	583,83	904,22	452,11
1249.1	GRACA	159.482,21	695,20	1.798,30	899,15
1395.1	GRANJA	183.148,47	798,37	6.266,45	3.133,22
1397.8	GRANJEIRO	79.749,97	347,64	392,06	196,03
1399.4	GROAIRAS	207.884,11	906,19	3.339,34	1.669,67
1251.3	GUAIUBA	156.728,86	683,20	3.893,34	1.946,67
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	161.071,14	702,13	21.641,02	10.820,51
1403.6	GUARAMIRANGA	162.283,49	707,42	821,15	410,58
1405.2	HIDROLANDIA	122.169,13	532,55	2.556,77	1.278,38
1253.0	HORIZONTE	1.838.745,80	8.015,32	19.542,26	9.771,13
1255.6	IBARETAMA	64.286,86	280,23	1.887,34	943,67
1407.9	IBIAPINA	142.928,42	623,04	7.530,24	3.765,12
1257.2	IBICUITINGA	153.400,88	668,70	3.916,02	1.958,01
1593.8	ICAPUI	353.326,09	1.540,19	9.272,78	4.636,39
1409.5	ICO	184.763,18	805,41	22.351,04	11.175,52
1411.7	IGUATU	619.394,48	2.700,02	71.691,17	35.845,58
1413.3	INDEPENDENCIA	230.076,00	1.002,93	6.042,29	3.021,14
1259.9	IPAPORANGA	152.704,54	665,66	1.856,88	928,44
1415.0	IPAUMIRIM	92.370,91	402,66	23.145,81	11.572,90
1417.6	IPU	183.780,84	801,12	11.621,42	5.810,71
1419.2	IPUEIRAS	124.076,05	540,86	10.045,55	5.022,78
1421.4	IRACEMA	161.282,51	703,05	4.339,46	2.169,73
1423.0	IRAUCUBA	148.408,45	646,93	4.181,95	2.090,98
1425.7	ITAICABA	176.137,24	767,80	3.397,23	1.698,62
0991.1	ITAITINGA	218.866,38	954,06	12.913,63	6.456,82
1427.3	ITAPAGE	308.581,68	1.345,14	15.573,20	7.786,60
1429.0	ITAPIPOCA	594.342,65	2.590,82	34.542,22	17.271,11
1431.1	ITAPIUNA	105.422,63	459,55	3.526,46	1.763,23
1595.4	ITAREMA	224.460,98	978,46	10.956,53	5.478,26
1433.8	ITATIRA	119.399,81	520,48	4.155,10	2.077,55

Cod. do Município	Município	ICMS	IPI	IPVA Arrecadado	IPVA Município
1435.4	JAGUARETAMA	141.418,52	616,46	4.366,99	2.183,50
1437.0	JAGUARIBARA	120.287,99	524,35	4.701,28	2.350,64
1439.7	JAGUARIBE	203.721,23	888,05	12.415,49	6.207,74
1441.9	JAGUARUANA	283.581,36	1.236,17	17.229,79	8.614,90
1443.5	JARDIM	141.462,94	616,66	6.806,00	3.403,00
1445.1	JATI	213.627,05	931,22	1.831,34	915,67
0985.7	JIJOCA DE	195.324,44	851,44	6.906,38	3.453,19
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.431.271,31	6.239,09	239.995,39	119.997,70
1449.4	JUCAS	177.759,93	774,88	7.570,59	3.785,30
1451.6	LAVRAS DA MANGABEIRA	106.333,88	463,52	7.805,98	3.902,99
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	477.273,38	2.080,50	33.256,67	16.628,34
1261.0	MADALENA	114.315,90	498,32	2.434,82	1.217,41
1585.7	MARACANAU	6.426.875,69	28.015,54	71.896,34	35.948,17
1455.9	MARANGUAPE	1.209.408,20	5.271,96	23.481,65	11.740,82
1457.5	MARCO	274.347,92	1.195,92	11.569,55	5.784,78
1459.1	MARTINOPOLE	175.861,90	766,60	4.957,74	2.478,87
1461.3	MASSAPE	141.518,00	616,90	9.903,02	4.951,51
1463.0	MAURITI	121.468,37	529,50	9.134,98	4.567,49
1465.6	MERUOCA	130.970,94	570,92	2.327,26	1.163,63
1467.2	MILAGRES	134.020,92	584,22	3.442,66	1.721,33
1597.0	MILHA	113.393,99	494,30	1.671,55	835,78
1263.7	MIRAIMA	121.667,32	530,36	1.105,01	552,50
1469.9	MISSAO VELHA	134.732,36	587,31	16.122,83	8.061,42
1471.0	MOMBACA	194.682,30	848,65	8.288,86	4.144,43
1473.7	MONSENHOR TABOSA	100.098,91	436,34	3.953,36	1.976,68
1475.3	MORADA NOVA	341.624,40	1.489,18	24.470,26	12.235,13
1477.0	MORAUJO	128.597,73	560,58	847,36	423,68
1479.6	MORRINHOS	131.774,73	574,42	3.729,95	1.864,98
1481.8	MUCAMBO	212.850,77	927,84	2.993,87	1.496,94
1483.4	MULUNGU	127.356,97	555,17	1.666,93	833,46
1485.0	NOVA OLINDA	143.223,29	624,33	5.367,66	2.683,83
1487.7	NOVA RUSSAS	160.712,32	700,57	10.810,13	5.405,06
1489.3	NOVO ORIENTE	146.554,84	638,85	9.688,78	4.844,39
1265.3	OCARA	103.489,07	451,12	9.016,94	4.508,47
1491.5	OROS	142.801,42	622,49	5.850,58	2.925,29
1493.1	PACAJUS	805.320,29	3.510,49	25.311,15	12.655,58
1495.8	PACATUBA	992.462,04	4.326,26	14.617,47	7.308,74
1497.4	PACOTI	166.362,87	725,20	3.998,00	1.999,00
1499.0	PACUJA	98.947,83	431,33	1.347,10	673,55
1501.6	PALHANO	125.659,66	547,77	1.785,90	892,95
1503.2	PALMACIA	86.972,59	379,13	1.069,25	534,62
1505.9	PARACURU	800.497,50	3.489,46	12.422,77	6.211,38
1599.7	PARAIPABA	189.619,70	826,58	7.449,98	3.724,99
1507.5	PARAMBU	153.185,93	667,76	6.723,39	3.361,70
1509.1	PARAMOTI	111.397,38	485,59	1.672,10	836,05
1511.3	PEDRA BRANCA	144.763,38	631,04	8.526,34	4.263,17
1513.0	PENAFORTE	160.879,29	701,30	2.260,18	1.130,09
1515.6	PENTECOSTE	170.222,00	742,02	6.864,69	3.432,34
1517.2	PEREIRO	96.036,40	418,63	8.931,10	4.465,55
1267.0	PINDORETAMA	140.442,42	612,21	4.944,21	2.472,10
1519.9	PIQUET CARNEIRO	103.472,20	451,05	2.308,46	1.154,23
1269.6	PIRES FERREIRA	131.165,45	571,77	1.237,30	618,65
1521.0	PORANGA	82.218,21	358,40	1.760,61	880,30
1523.7	PORTEIRAS	158.008,70	688,78	3.244,30	1.622,15
1525.3	POTENGI	130.521,53	568,96	2.318,03	1.159,02
1271.8	POTIRETAMA	159.304,55	694,43	3.802,91	1.901,46
9917.1	QUITERIANOPOLIS	143.426,69	625,22	4.407,47	2.203,74
1527.0	QUIXADA	311.151,16	1.356,34	49.297,38	24.648,69
9853.1	QUIXELO	121.619,36	530,15	4.702,11	2.351,06
1529.6	QUIXERAMOBIM	421.935,73	1.839,27	25.031,12	12.515,56
1531.8	QUIXERE	234.040,82	1.020,22	4.810,30	2.405,15
1533.4	REDENCAO	174.399,97	760,23	6.067,57	3.033,78
1535.0	RERIUTABA	137.493,69	599,35	2.498,94	1.249,47
1537.7	RUSSAS	738.293,40	3.218,31	42.715,89	21.357,94
1539.3	SABOEIRO	81.208,34	354,00	5.765,22	2.882,61
1273.4	SALITRE	83.104,59	362,26	805,06	402,53
1545.8	SANTA QUITERIA	247.262,18	1.077,85	11.559,66	5.779,83
1541.5	SANTANA DO ACARAU	119.274,58	519,94	3.515,41	1.757,70
1543.1	SANTANA DO CARIRI	119.305,67	520,07	1.977,57	988,78
1547.4	SAO BENEDITO	220.760,85	962,32	25.784,98	12.892,49
1549.0	SAO GONCALO DO	297.985,78	1.298,96	10.534,66	5.267,33
1551.2	SAO JOAO DO	123.991,67	540,50	2.681,42	1.340,71
1553.9	SAO LUIS DO CURU	167.138,27	728,58	2.483,47	1.241,74
1555.5	SENADOR POMPEU	153.461,27	668,96	6.437,23	3.218,62
1557.1	SENADOR SA	79.999,54	348,73	1.879,25	939,62
1559.8	SOBRAL	4.413.808,89	19.240,33	161.753,38	80.876,69

Cod. do Município	Município	ICMS	IPI	IPVA Arrecadado	IPVA Município
1561.0	SOLONOPOLE	116.452,84	507,63	3.499,36	1.749,68
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	179.360,42	781,86	15.495,98	7.747,99
1565.2	TAMBORIL	125.657,87	547,76	6.669,31	3.334,66
1275.0	TARRAFAS	121.532,32	529,78	2.468,69	1.234,34
1567.9	TAUA	210.163,16	916,13	21.778,70	10.889,35
1277.7	TEJUCUOCA	108.517,91	473,04	2.069,73	1.034,86
1569.5	TIANGUA	404.687,40	1.764,08	51.524,78	25.762,39
1571.7	TRAIRI	156.084,93	680,39	18.131,97	9.065,98
1279.3	TURURU	95.383,59	415,79	1.435,25	717,62
1573.3	UBAJARA	226.241,77	986,22	10.981,52	5.490,76
1575.0	UMARI	84.245,91	367,24	143,57	71,78
9855.8	UMIRIM	126.541,61	551,61	2.361,90	1.180,95
1577.6	URUBURETAMA	193.103,11	841,76	4.949,30	2.474,65
1579.2	URUOCA	132.047,40	575,61	904,22	452,11
9857.4	VARJOTA	164.336,06	716,36	5.157,25	2.578,62
1581.4	VARZEA ALEGRE	184.766,73	805,42	9.530,64	4.765,32
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	167.302,57	729,30	19.859,98	9.929,99
	TOTAIS:	88.817.355,72	387.165,86	5.454.079,01	2.727.039,50

Nota: 1) ICMS (100%) = R$355.269.422,88
2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R$1.548.663,44
3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrucao Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº201, 248, 298, 299 e 301/2009 (publicado no D.O.E. de 19 de agosto de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº031/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 201, 248, 298, 299 E 301/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069908150	MARIA LIDUINA SOARES DE SOUSA MICROEMPRESA
02	061793043	ANTONIO EDSON DO NASCIMENTO JUNIOR ME
03	061933430	JOSE PAULO CHINELATE JUNIOR ME
04	061980242	PROATIVA IND COM IMP E EXP DE MAQUINAS LTDA
05	066975000	DIGITECTOR MANUTENCAO E COMERCIO ELETRONICA LTDA
06	069948470	DANTAS AUTOMOVEIS LTDA
07	062013386	GISELLE MACHADO COSTA ME
08	062797972	ACQUA PLUV COMERCIO DE AGUA E CONSTRUCOES LTDA
09	063747600	A C BARBOSA
10	062021877	GUERRA FASHION CONFECCOES LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº128, 129, 131, 132, 134, 137, 138, 140, 141, 143 a 146, 148 e 170/2009 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº032/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 128-138, 140, 141, 143 A 146, 148 E 170/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069894949	SPECIAL BAGS ACESSORIOS DE COUROS LTDA
02	060908734	F T DIOGENES H SALDANHGA MICROEMPRESA
03	061771716	FORTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
04	062076752	DISK LIMPEZA COMERCIO DE PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA
05	062091530	M V OLIVEIRA DA CUNHA ME
06	066840856	J C B LIMA DE OLIVEIRA
07	063648458	FORTALCON FORTALEZA CONSTRUCOES LTDA
08	066927560	TANIA MARIA DE ARAUJO PLUTARCO ME
09	063686635	ASPERBRAS NORDESTE IRIGACAO LTDA
10	066934427	ML VASCONCELOS REPRESENTACOES LTDA
11	060732695	JORGE GARCIA DA SILVA MICROEMPRESA
12	061845965	O & N RESTAURANTE LTDA EPP
13	062091905	JENTE RESTAURANTE LTDA EPP
14	062123220	M O MESQUITA ARMARINHO ME
15	062170627	F G SOUSA BARROS ME
16	063641470	ARTECEARENCE COMERCIO E REPRESENTACAO DE CNFECCOES LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
17	067000053	ILHA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
18	060620862	P ARAUJO DE SOUSA
19	061886289	EURO DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
20	061966754	SORELLE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
21	062135163	CHEIRO E CHARME COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
22	062150545	ROBSON ARRUDA VASCONCELOS
23	063557576	D K COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
24	063563096	THIAGO SILVA BARRETO ME
25	063677776	LASESENCIAS NATURALES COSMETICOS LTDA ME
26	063698862	FRANCISCO GLEDSON GIRAO DE SOUZA
27	066893224	DANIEL LIMA PINTO ME
28	066909759	PANIFICADORA E CONFEITARIA PS LTDA
29	069802637	JOSE HAROLDO MORAES DE ALMEIDA EPP
30	061839264	ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
31	066794854	D & D COMERCIAL DE CALCADOS LTDA EPP
32	062164228	COMERCIAL DE CARNES DO NORDESTE LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrucao Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº111/2009 (publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº033/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 111/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063667487	INDUSTRIA IMP E EXPORT DE EQUIP DE ESTETICA E MEDICAL LTDA
02	063696207	GRUPO CONQUISTA TRANSPORTES ZOOM LTDA
03	066666902	ELIEZER CHIOCHETA ME
04	068820208	ART.IMPRESSOS INFORMATICA COM SERV LOG E REP LTDA
05	069579229	KIXURROS COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrucao Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº149, 150, 153 a 156, 158, 159, 161, 163, 164, 171, 177, 178 e 180/2009 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº034/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 149, 150, 153 A 156, 158, 159, 161-164, 171, 177, 178 E 180/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061838993	M R M SOARES ME
02	061824402	SIGNORITA PINK COMERCIAL DE VESTUARIOS LTDA
03	061979830	GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E SERVICOS LTDA
04	066744601	SIGA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE CONFECCOES LTDA
05	063176130	CONFECCOES ROTA DO SOL LTDA
06	061868663	TRAVEL ROUPAS LTDA
07	063596571	T F INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA
08	062751603	LIDUINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
09	063686589	RB COMERCIO DE LUBRIFICANTES E REPRESENTACOES LTDA
10	062151258	J P COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
11	060315776	SALES E SALES LTDA
12	060739380	FRANCISCO PATRICIO LIMA
13	061786519	KER COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP
14	061788333	G & A COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CELULARES LTDA
15	061799130	DONA FLORA COMERCIO DE COSMETICOS E CONFECCOES LTDA
16	061815535	M S DA SILVA MERCADINHO ME
17	061820040	RICARDO OLIVEIRA BARREIRA BAR ME
18	061864536	RESTAURANTE RECANTO DO SABOR LTDA ME
19	061869627	TAHUA LINS MONTEIRO
20	061892831	LUNA E RIOS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
21	061894621	JOSE LUIZ DA SILVA LANCHES
22	061904724	REGINALDO LIMA DE SOUSA ME
23	061906875	EBANO IMPORT EXPORT AND TRADE MAT DE CONST LTDA
24	061908690	R F DA SILVA ALIMENTOS
25	061919853	JOSE FERNANDO DA SILVA FERREIRA ME
26	061920428	PAPELARIA FORTALEZA LTDA ME
27	062928511	ANFILOQUIO OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR EPP
28	060726806	A F F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29	063140420	RC RESTAURANTES LTDA
30	063181401	COMPREBEM LTDA
31	061873012	TULHA COMERCIO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP
32	069244642	CHANTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº40/2009 (publicado no D.O.E. de 31 de agosto de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade

cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 22 de agosto de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº35/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 40/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.075320-0	EDNA MARIA CAMELO LOBO MICROEMPRESA
02	06.277687-8	ENGRACIA GOMES BEZERRA MICROEMPRESA
03	06.293444-9	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
04	06.360326-8	JOSE AILTON DE SOUSA BARROSO ME
05	06.366479-8	DICLECIA SILVA CAMPOS PEREIRA
06	06.371242-3	VERUCIA GRANGEIRO FILGUEIRA ME
07	06.377022-9	CDI COMERCIAL DISTRIBUICAO DE ARTTIGOS DE INF LTDA EPP
08	06.681665-3	DANNIELLY LOPES SALVADOR PEREIRA MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº028/2009 (publicado no D.O.E. de 26 de Agosto de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.196777-7	J M DE SOUSA FILHO ME
02	06.205165-2	RESTAURANTE LUNA E MELO LTDA ME
03	06688199-4	LUZ SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
04	06.966275-4	EDVAN LOPES DE LIMA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 16 de setembro de 2009.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº039/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº029/2009 (publicado no D.O.E. de 26 de Agosto de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.199678-5	PETROFOR DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
02	06.684233-6	PRG & ACR RENOVADORA DE PNEUS LIMITADA
03	06.691434-5	DIPAT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 16 de setembro de 2009.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 10 de setembro de 2009.

Jose Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº41/2009 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MARCOS ANTONIO STAUDART GURGEL ROCHA	090201353	061882275	NF1 101 A 200	11637/2006
ADAILTON PONTES MAGALHAES	090146093	068876190	NF1 1076 A 1100	36146/2006
TEREZINHA NOBRE RABELO	070977062	062775073	NFVC D 405 A 425	17078/2006
DUARTE POLIMENTOS INDUSTRIA COM E SERV	090191170	066650941	NF1 51 A 75	22957/2005
JOSE GOMES CAVALCANTE		090204174	NF1 01 A 50	12356/2008

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 18 de setembro de 2009.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.044389-8	DIMAS PAULA IBIAPINA - MICROEMPRESA
02	06.062527-9	ANGELO EUGENIO CAMPOS ALVES MICROEMPRESA
03	06.183040-2	AURINEUDO BERNARDO DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Inst.. Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 17 de setembro de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2009 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.182723-1	JOAO PAULO DE MARIA
002	06.185451-4	FRANCISCO JOACY DA SILVA CARVALHO - ME
003	06.192887-9	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE CEMOABA - ME
004	06.208764-9	FRANCISCO MACIANO DA MOTA GALDINO - EPP
005	06.213048-0	PAULO SERGIO ANDRADE ALVES - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 18 de setembro de 2009.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185049-7	ANTONIEL DA SILVA FERNANDES ME
02	06.188321-2	TARDELLI FREITAS DA SILVA - ME
03	06.191369-3	L. D. SOARES INFORMATICA - ME
04	06.192078-9	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS - ME
05	06.192261-7	MAURA LEDA MENESES DE AZEVEDO - ME
06	06.204443-5	SANDRA BANDEIRA SOARES
07	06.204883-0	ANA CARINA MOISES ME
08	06.212077-8	RAMIRO MONTEIRO VAZ MICROEMPRESA
09	06.280036-1	AURORA MARIA GADELHA DA SILVA MICROEMPRESA
10	06.287827-1	ORGANIZACAO INDUSTRIAL E COMERCIAL TIAGO LTDA - EPP
11	06.299396-8	NATACHA BESSA SOUSA MICROEMPRESA
12	06.318172-0	ANGELA NASCIMENTO BARBOSA MICROEMPRESA
13	06.320594-7	MERCADINHO JR VARIEDADES LTDA M
14	06.665739-3	FRANCISCO RONALT ABINTES CRUZ
15	06.680213-0	FRANCISCO GILVAN COSTA FERREIRA ME
16	06.696925-5	FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA ME
17	06.697608-1	INDUSTRIA E COMERCIO DE BICICLETAS MONTANA LTDA
18	06.943889-7	RAIMUNDA GOMES DE JESUS - MS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 18 de setembro de 2009.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.083826-4	CAUBI PAULA DE SOUSA - MICROEMPRESA
02	06.180683-8	ALBERDAN ROCHA NASCIMENTO ME
03	06.286502-1	MARIA ESTER AGOSTINHO LEITAO - EPP
04	06.289104-9	FRANCISCO ADECI MUNIZ - MS
05	06.301950-7	MARIA EGISA BANDEIRA - EPP
06	06.313920-0	NARCELIO MAGALHAES BERTINI MICROEMPRESA
07	06.665198-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA ELETROS MICROEMPRESA
08	06.670449-9	W P INFORMATICA LTDA ME
09	06.677678-3	MILENA DE CASTRO PEREIRA
10	06.682413-3	F ADEILDO MATOS MICROEMPRESA
11	06.684797-4	PEJOL COMERCIO DE PERFUMES E CONFECCOES LTDA
12	06.685364-8	HOTEL GEST - GESTAO HOTELEIRA E TURISTICA LTDA - EPP
13	06.698060-7	J M PEREIRA EZEQUIEL ME
14	06.700984-0	CLEITON VIDAL DE FREITAS ME
15	06.864525-2	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO TOSCANO LTDA MICROEMPRESA
16	06.864893-6	LEDA LUCENA DA COSTA E SILVA - MICROEMPRESA
17	06.895033-0	ANTONIO JOSE RAMOS DE ABREU - MICROEMPRESA
18	06.944898-9	BRITO E MONTEIRO LTDA - MS
19	06.976787-4	ANTONIO ALVES DE MOURA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 18 de setembro de 2009.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017911-2	J O RIBEIRO
02	06.087731-6	HILDA GOMES DOS SANTOS - MICROEMPRESA
03	06.207000-2	RAMBERSON SANTOS SILVA
04	06.273358-3	M L DA SILVA GIRAO MICROEMPRESA - EPP
05	06.282187-3	F HELDER VIEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
06	06.289483-8	FRANCISCO WELLINGTON PINTO DE SOUSA MICROEMPRESA
07	06.289807-8	MARIA JOSENIRA DELFINO DE SOUSA MICROEMPRESA
08	06.301952-3	JANAINA FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
09	06.319984-0	FRANCISCA TANIA DA SILVA MICROEMPRESA
10	06.667822-6	MARIA LUCIMAR PEREIRA
11	06.668660-1	M DO CARMO MATEUS ME
12	06.690274-6	O. T. PEIXOTO FILHO
13	06.695355-3	FRANCISCA OSANIA LEITE ME
14	06.864872-3	JOSE NILTON PEREIRA DOS SANTOS - MICROEMPRESA
15	06.904754-5	FRANCISCA HELENILDE TEIXEIRA - MICROEMPRESA
16	06.904834-7	ANTONIO JOSE SILVA OLIVEIRA MICROEMPRESA
17	06.974688-5	WILLAME GOMES DE OLIVEIRA - MS
18	06.986417-9	JOCELIA MARIA DE QUEIROZ LEMOS MICROEMPRESA
19	06.998975-3	M. F. LIMA DA SILVA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 18 de setembro de 2009.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.053533-4	PEDRO FERREIRA COSTA - EPP
02	06.193157-8	CAMAVEL AQUACULTURA E COMERCIO DE PESCADO LTDA
03	06.316930-4	RESTAURANTE E CASA DE SHOW BEACH POINT COM. E REPRES. LTDA
04	06.317332-8	RUBENS DO NASCIMENTO FILHO MICROEMPRESA
05	06.321252-8	FLORES E FLORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
06	06.360094-3	INTTRADE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
07	06.672446-5	S L PINHEIRO ME
08	06.685164-5	D C RIBEIRO MICROEMPRESA
09	06.690855-8	ANA PAULA LOPES CARNEIRO
10	06.694474-0	TRANSGUIA TRANSPORTES LTDA
11	06.803580-2	CASA SÃO SEBASTIAO LTDA - EPP
12	06.838755-5	FRANCISCO JULIMAR PAIVA DE OLIVEIRA
13	06.863905-8	ANTONIO MARMO DE MORAIS - MS
14	06.864405-1	MARGARIDA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA MICROEMPRESA
15	06.864889-8	MARIA JOSE VALE SILVA MICROEMPRESA
16	06.947335-8	OCELIA MARIA DE ARAUJO MONTEIRO MICROEMPRESA
17	06.948282-9	RAIMUNDO WELLINGTON ALVES MICROEMPRESA
18	06.967766-2	L. A. CARVALHO SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS MICROEMPRESA
19	06.970429-5	SB INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS CASEIROS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 18 de setembro de 2009.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198415-9	PAULO ROBERTO SILVA SOARES BOMBONIERE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 18 de setembro de 2009.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.203391-3	F. JHONSON J. NUNES DE ALMEIDA MS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Intrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 21 de setembro de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205659-0	ANDERSON PEDRINELE LUCENA SOARES
02	06.998047-0	ROMULO ESMERALDO HENRIQUE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0049/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de setembro de 2009.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0049/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.271344-2	LUIZ LEMOS FERREIRA MICROEMPRESA
02	06.286639-7	HENRIQUE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
03	06.292785-0	CICERO RONALDO BRAGA MORBECK MICROEMPRESA
04	06.299962-1	MOELBA COSTA PIRES EPP
05	06.315443-9	ERICA REJANE MARQUES MICROEMPRESA
06	06.374551-8	J GERMANO FILHO
07	06.375199-2	JOSÉ FAUTO DA SILVA ME
08	06.376774-0	L S ARAUJO MOVEIS
09	06.377247-7	T C MARTINS DE ARAUJO
10	06.380575-8	ANTONIO A BEZERRA LIMA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de setembro de 2009.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 293-3	FCO EMANUEL GOMES DE FIGUEIREDO - MICROEMPRESA
02	06 041 345-0	GERALDO CLAUDINO DA SILVA
03	06 056 294-3	LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - MICROEMPRESA
04	06 068 251-5	SEBASTIÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - MICROEMPRESA
05	06 069 336-3	FRANCISCA SOARES LOPES - MICROEMPRESA
06	06 188 317-4	M BARBOSA DA COSTA
07	06 205 322-1	ANTONIO DANIEL SAMPAIO GRANGEIRO - MICROEMPRESA
08	06 205 652-2	MORENO E ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- EPP
09	06 269 554-1	GORETE PAULINO DA SILVA - MICROEMPRESA
10	06 281 400-1	ERINALDA RODRIGUES LEITE MICROEMPRESA
11	06 359 364-5	SC TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
12	06 361 502-9	FORT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
13	06 371 194-0	ISAIAS DE LIMA FLORENTINO JUNIOR - ME
14	06 376 237-4	EVERARDO SARAIVA ARRAIS ME
15	06 680 992-4	ACILON MARQUES FERNANDES ME MICROEMPRESA
16	06 685 628-0	JOSE ALDO PEREIRA
17	06 695 258-1	V. C. FERREIRA JUNIOR MICROEMPRESA
18	06 870 625-1	LAILMA MARIA FEITOSA QUEIROZ - MICROEMPRESA
19	06 890 415-0	JOMAR LAURO DE SOUSA - MICROEMPRESA
20	06 915 396-5	NAISA TELES DE LIMA - MICROEMPRESA
21	06 997 868-9	MARIA ROSA DA CONCEICAO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrucao Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062747797	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES ARRUDA E SOUSA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2009 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.698.464-5	UNIPEL PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191.808-3	FRANCISCO RONIEL BESERRA DE MACEDO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190.263-2	ANA PAULA P. DUARTE MENDES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365.963-8	W H DE SOUZA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº311/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº311/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063717590	LIGHTCLEAN COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº329/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº329/2009 DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069904383	DESTILARIA SANTA INES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº337/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº337/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063636719	DEPE COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066752426	CLEMENTE COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº339/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº339/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061855545	R M C CACERES - EPP
02	062034154	F T F MELO MODAS ME
03	063072475	F J DE SOUSA NETO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº340/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº340/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069535680	FUNDACAO DA ACAO SOCIAL

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº341/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº341/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066751802	LASSO COMERCIAL DE PNEUS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº342/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº342/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062053655	ANDRE MATOS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
02	062103490	MERY HERRMANN
03	063552744	MARCELO REINALDO DE OLIVEIRA ME
04	063667550	ALEX LOPES
05	069974004	VECOL VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº343/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº343/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063768666	ARTE MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº344/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº344/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060134135	MERCANTIL SAMUEL UCHOA LTDA
02	066893968	MASTER CELL COMERCIAL DE PECAS PARA CELULARES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº345/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº345/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061902047	POLON OLIMPIC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº346/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº346/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063705915	TELCOM COMERCIO DE LIVROS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº045/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando ART.30 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 5 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, recolher dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº045/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	061902047	POLON OLIMPIC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EFETUAR DEPOSITO REFERENTE IMPOSTO PERIODO AGOSTO DE 2009 VALORES R$3.008,03 E 1.473,19 DAES 2009.20.00260571-73 E 2009.20.00264513-19

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº061/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e republique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº061/2009 21 DE SETEMBRO DE 2009

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.17716	06.205.126-1	MINI MERCANTIL DA CONSTRUÇÃO LTDA	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, GIM/GIDEC/GICUF OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTABEIS): RELACIONADO COM O PERIODO 01/01/2004 a 31/03/2009.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº062/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e republique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº062/2009 21 DE SETEMBRO DE 2009

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.17716	06.205.126-1	MINI MERCANTIL DA CONSTRUÇÃO LTDA	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NOTAS FISCAIS DE SAIDAS,GIM/GIDEC/GICUF OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTABEIS): ARQUIVOS MAGNETICOS, MOVIMENTO DE CAIXA, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº063/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.46§4 do decreto nº25.468 de maio de 1999, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº063/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.277.554-5	EDINA DUARTE FERREIRA	2009.12442-5

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº064/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL (art.46§7º do Dec. 25.468/99) sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE AUDITORIA - CESEC, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº064/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.18485	06.204.694-2	J.MARTINS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME.	01- APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, ESCRITURADAS E NÃO APRESENTADAS CONFORME RELAÇÃO. 02. APRESENTAR TAMBEM, AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NÃO ESCRITURADAS DE ACORDO COM A RELAÇÃO.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **VLÁDIA L. N. BRANDÃO - ME**. OBJETO: **Prestação de serviços de locação de 106 (cento e seis) veículos**, em caráter não eventual e quilometragem livre para os Lotes 1 e 2, todos com seguro total, para compor a frota da SEFAZ, destinados para a capital e interior do Estado. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº027/2009, datado de 23/07/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária a Lei nº8.666/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato tem inicio na data de sua publicação e término 12 (doze) meses após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) inicial podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a legislação vigente e de acordo com decisão da administração. VALOR GLOBAL: R$2.167.793,88 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação, por parte da CONTRATADA, à Célula de Finanças - CEFIN, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Relativos à Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINA-TURA: 23/09/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Vládia Lima Netto Brandão - Sócia.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Manutenção e assistência técnica corretiva, incluindo fornecimento e substituição total de peças danificadas das centrais telefônicas**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº048/2009 de 24/08/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato terá vigência a partir da data da sua publicação até 12 (doze) meses após o recebimento da Ordem de Serviço Inicial, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme legislação vigente, desde que conveniente à administração. VALOR GLOBAL: R$22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), pagos em 12 prestações mensais e iguais de R$1.916,25 (hum mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, condicionado à entrega, por parte da CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Infra-Estrutura – CEINF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00 e 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Antonio Martins Nunes - Sócio.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de Serviços Gerais; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a CLAUSULA TERCEIRA (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R$339.650,83 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e reais e oitenta e três centavos), a partir de 01.10.2009, sendo: 2.1.1. R$315.954,26 (trezentos e quinze mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao acréscimo das seguintes unidades de serviços: 02 (dois) Capatazes RM, 01 (um) Capataz Interior, 03 (três) Copeiras RM, 06 (seis) cozinheiras interior, 03 (três) cozinheiras RM; 2.1.2. R$23.696,57 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinqüenta e sete centavos) correspondente a elevação do percentual de 3% (três por cento) para 7,5% (sete inteiros e cinco décimos de pontos percentuais) do valor do item 2.1.1. referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31.12.2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 17/09/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Cláudio Negreiros Bezerra - Sócio Gerente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 4º bimestre/2009**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre/2009, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	10.698.588.397,00	11.790.303.356,22	1.837.158.105,34	15,58	7.669.941.490,57	65,05	4.120.361.865,65
RECEITA TRIBUTARIA	5.171.839.945,00	5.246.458.610,84	959.504.781,81	18,29	3.712.541.521,80	70,76	1.533.917.089,04

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
IMPOSTOS	4.959.166.335,00	4.999.166.335,00	930.114.809,84	18,61	3.609.245.886,75	72,20	1.389.920.448,25
TAXAS	212.673.610,00	247.292.275,84	29.389.971,97	11,88	103.295.635,05	41,77	143.996.640,79
RECEITA DE CONTRIBUICOES	770.274.413,00	770.676.210,00	127.005.666,11	16,48	495.094.237,59	64,24	275.581.972,41
CONTRIBUICOES SOCIAIS 1	770.274.413,00	770.676.210,00	126.933.760,74	16,47	494.825.483,38	64,21	275.850.726,62
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	71.905,37	0.00	268.754,21	0.00	-268.754,21
RECEITA PATRIMONIAL	83.486.663,00	88.893.688,63	37.936.500,00	42,68	162.823.011,27	183,17	-73.929.322,64
RECEITAS IMOBILIARIAS	152.880,00	152.880,00	195.329,20	127,77	623.817,89	408,04	-470.937,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	83.333.783,00	88.740.808,63	37.741.170,80	42,53	162.199.193,38	182,78	-73.458.384,75
RECEITA DE SERVICOS	15.633.864,00	17.146.321,22	5.664.280,66	33,03	21.793.843,22	127,11	-4.647.522,00
CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	3.140.687,25	0.00	12.552.705,14	0.00	-12.552.705,14
SERVICOS DE COMUNICACAO	664.473,00	824.473,00	100.539,58	12,19	377.246,26	45,76	447.226,74
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	14.969.391,00	16.021.848,22	2.423.053,83	15,12	8.863.891,82	55,32	7.157.956,40
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.375.729.563,00	5.361.738.372,05	671.750.712,09	12,53	3.116.949.778,19	58,13	2.244.788.593,86
TRANSFS.INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.823.585.692,00	3.825.496.870,24	490.768.386,38	12,83	2.270.606.324,11	59,35	1.554.890.546,13
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	854.862.417,39	97.270.461,97	11,38	512.290.296,30	59,93	342.572.121,09
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	552.143.871,00	681.379.084,42	83.711.863,74	12,29	334.053.157,78	49,03	347.325.926,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	281.623.949,00	305.390.153,48	35.296.164,67	11,56	160.739.098,50	52,63	144.651.054,98
MULTAS E JUROS DE MORA	84.012.385,00	84.012.385,00	16.465.394,97	19,60	66.510.681,48	79,17	17.501.703,52
INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.107.660,00	70.107.660,00	2.049.470,25	2,92	36.639.424,97	52,26	33.468.235,03
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	31.072.967,00	31.072.967,00	4.370.412,46	14,06	16.774.694,12	53,98	14.298.272,88
RECEITAS DIVERSAS	96.430.937,00	120.197.141,48	12.410.886,99	10,33	40.814.297,93	33,96	79.382.843,55
RECEITAS DE CAPITAL	2.178.957.350,00	2.579.629.214,83	35.799.644,46	1,39	321.299.985,16	12,46	2.258.329.229,67
OPERACOES DE CREDITO	1.276.232.354,00	1.484.935.622,66	10.828.965,51	0,73	230.873.306,31	15,55	1.254.062.316,35
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	477.990.581,00	547.599.924,90	5.140.557,21	0,94	59.717.921,67	10,91	487.882.003,23
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	798.241.773,00	937.335.697,76	5.688.408,30	0,61	171.155.384,64	18,26	766.180.313,12
ALIENACAO DE BENS	10.650.000,00	15.150.000,00	0,00	0,00	286.380,00	1,89	14.863.620,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	650.000,00	5.150.000,00	0,00	0,00	286.380,00	5,56	4.863.620,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	85.000,00	85.000,00	4.410,00	5,19	6.690,00	7,87	78.310,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	870.387.261,00	1.030.932.754,96	24.966.268,95	2,42	57.803.257,92	5,61	973.129.497,04
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	870.387.261,00	1.030.932.754,96	24.966.268,95	2,42	57.803.257,92	5,61	973.129.497,04
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.602.735,00	48.525.837,21	0,00	0,00	32.330.350,93	66,63	16.195.486,28
INDENIZACAO P/EXTRACAO DO PETROLEO XISTO E GAS	20.600.144,00	20.600.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600.144,00
OUTRAS RECEITAS	1.002.591,00	27.925.693,21	0,00	0,00	32.330.350,93	115,77	-4.404.657,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.877.545.747,00	14.369.932.571,05	1.872.957.749,80		7.991.241.475,73		6.378.691.095,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA							
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA							
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS							
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I + II)	12.877.545.747,00	14.369.932.571,05	1.872.957.749,80		7.991.241.475,73		6.378.691.095,32
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	12.877.545.747,00	14.369.932.571,05	1.872.957.749,80		7.991.241.475,73		6.378.691.095,32
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	10.735.238.781,00	613.007.828,56	11.348.246.609,56	1.626.772.966,71	6.406.962.731,66	1.676.067.922,54	6.326.921.714,95	55,75	5.021.324.894,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.522.522.480,00	87.599.820,74	5.610.122.300,74	900.648.493,46	3.511.912.359,63	952.569.367,67	3.473.426.918,88	61,91	2.136.695.381,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	235.902.212,00	0,00	235.902.212,00	28.578.465,78	131.772.082,71	28.578.465,78	131.772.082,71	55,86	104.130.129,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.976.814.089,00	525.408.007,82	5.502.222.096,82	697.546.007,47	2.763.278.289,32	694.920.089,09	2.721.722.713,36	49,47	2.780.499.383,46
DESPESAS DE CAPITAL	3.220.748.035,00	1.380.882.794,66	4.601.630.829,66	354.964.261,45	877.716.563,27	280.389.081,30	762.527.099,00	16,57	3.839.103.730,66
INVESTIMENTOS	2.753.062.258,00	1.423.917.780,08	4.176.980.038,08	287.923.746,70	629.730.803,02	239.214.708,55	540.759.996,76	12,95	3.636.220.041,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	192.844.516,00	-43.034.985,42	149.809.530,58	35.668.212,97	64.921.912,43	9.802.070,97	38.703.254,42	25,83	111.106.276,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	274.841.261,00	0,00	274.841.261,00	31.372.301,78	183.063.847,82	31.372.301,78	183.063.847,82	66,61	91.777.413,18

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.285.810,00	-5.701.000,00	26.584.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584.810,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.285.810,00	-5.701.000,00	26.584.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584.810,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.988.272.626,00	1.988.189.623,22	15.976.462.249,22	1.981.737.228,16	7.284.679.294,93	1.956.457.003,84	7.089.448.813,95		8.887.013.435,27
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	177.484.468,00	32.330.127,84	209.814.595,84	25.981.817,78	142.802.025,84	25.981.817,78	142.802.025,84	68,06	67.012.570,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS	177.484.468,00	32.330.127,84	209.814.595,84	25.981.817,78	142.802.025,84	25.981.817,78	142.802.025,84	68,06	67.012.570,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	14.165.757.094,00	2.020.519.751,06	16.186.276.845,06	2.007.719.045,94	7.427.481.320,77	1.982.438.821,62	7.232.250.839,79		8.954.026.005,27
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	758.990.635,94		
TOTAL (X) = (VIII + IX)	14.165.757.094,00	2.020.519.751,06	16.186.276.845,06	2.007.719.045,94	7.427.481.320,77	1.982.438.821,62	7.991.241.475,73		8.954.026.005,27

FONTE:SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
01 LEGISLATIVA									
031 AÇAO LEGISLATIVA	64.931.927,00	64.931.927,00	10.662.172,17	42.956.112,13	9.982.535,99	41.485.653,14	0,57%	63,89%	23.446.273,86
032 CONTROLE EXTERNO	2.054.248,00	2.200.107,36	177.124,20	370.723,16	181.389,20	366.538,16	0,01%	16,66%	1.833.569,20
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.461.268,00	225.078.190,84	37.075.437,00	138.255.100,03	34.825.702,35	134.574.334,06	1,86%	59,79%	90.503.856,78
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.602.644,00	3.843.433,84	915.359,20	2.209.515,81	639.635,46	1.845.144,87	0,03%	48,01%	1.998.288,97
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	542.306,00	342.306,00	51.197,84	211.458,15	65.896,84	170.192,15	0,00%	49,72%	172.113,85
Total da Função	281.592.393,00	296.395.965,04	48.881.290,41	184.002.909,28	45.695.159,84	178.441.862,38	2,47%	60,20%	117.954.102,66
02 JUDICIÁRIA									
061 AÇAO JUDICIÁRIA	333.422.614,00	336.997.414,00	55.850.455,43	212.777.240,51	55.185.683,42	210.640.530,59	2,91%	62,51%	126.356.883,41
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.947.609,00	51.362.477,95	8.837.665,79	34.356.001,25	9.577.423,41	33.701.062,44	0,47%	65,61%	17.661.415,51
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.041.941,00	14.737.861,00	2.479.876,04	7.835.070,03	2.969.209,56	7.327.038,92	0,10%	49,72%	7.410.822,08
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	153.700,00	92.700,00	6.176,50	23.571,50	7.341,50	17.691,50	0,00%	19,08%	75.008,50
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	4.517.048,00	4.517.048,00	727.357,77	2.976.760,82	705.246,52	2.954.649,57	0,04%	65,41%	1.562.398,43
Total da Função	402.082.912,00	407.707.500,95	67.901.531,53	257.968.644,11	68.444.904,41	254.640.973,02	3,52%	62,46%	153.066.527,93
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.479.000,00	1.675.963,00	695.686,20	1.091.166,44	102.718,75	484.879,93	0,01%	28,93%	1.191.083,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.582.140,00	130.492.083,00	19.766.547,11	82.196.063,98	19.724.808,21	82.051.543,98	1,13%	62,88%	48.440.539,02
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.790.000,00	3.170.000,00	570.401,93	1.694.089,76	420.554,00	1.511.819,83	0,02%	47,69%	1.658.180,17
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	660.000,00
Total da Função	135.511.140,00	135.998.046,00	21.032.635,24	84.981.320,18	20.248.080,96	84.048.243,74	1,16%	61,80%	51.949.802,26
04 ADMINISTRAÇÃO									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.177.552,00	6.286.142,42	408.321,07	565.861,25	264.597,07	422.137,25	0,01%	6,72%	5.864.005,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	494.961.228,00	624.486.320,95	77.836.897,60	256.563.948,03	64.456.887,51	238.496.361,81	3,30%	38,19%	385.989.959,14
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.275.120,00	14.775.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	14.775.120,00
124 CONTROLE INTERNO	107.000,00	603.091,35	105.000,00	135.000,00	0,00	30.000,00	0,00%	4,97%	573.091,35
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.550.200,00	70.439.627,17	5.129.704,33	14.062.181,54	5.835.818,61	12.484.217,64	0,17%	17,72%	57.955.409,53
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.009.234,00	25.998.590,07	204.310,34	472.405,30	117.879,44	342.119,10	0,00%	1,32%	25.656.470,97
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	39.178.000,00	89.000.000,00	17.763.023,15	63.132.610,63	18.155.560,66	63.132.610,63	0,87%	70,94%	25.867.389,37
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	600.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	750.000,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	558.000,00	107.713,12	284.115,30	107.713,12	284.115,30	0,00%	50,92%	273.884,70
	Total da Função	616.008.334,00	833.496.891,96	101.554.969,61	335.216.122,05	88.938.456,41	315.191.561,73	4,36%	37,82%	518.305.330,23
06 SEGURANÇA PÚBLICA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.852.478,00	529.627.804,85	90.697.746,94	354.046.267,18	91.619.996,10	353.196.249,13	4,88%	66,69%	176.431.555,72
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.607.228,00	28.478.127,27	3.299.448,88	8.443.732,30	2.369.503,93	6.082.229,94	0,08%	21,36%	22.395.897,33
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.282.000,00	5.685.081,00	349.212,39	1.300.016,23	687.069,55	933.654,46	0,01%	16,42%	4.751.426,54
181	POLICIAMENTO	148.974.001,00	313.695.956,88	43.812.781,71	124.503.412,85	30.732.497,09	93.912.861,83	1,30%	29,94%	219.783.095,05
182	DEFESA CIVIL	632.652,00	121.991.149,10	21.798.304,25	28.281.737,08	7.486.733,74	13.841.166,57	0,19%	11,35%	108.149.982,53
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	5.448.500,00	10.686.500,00	54.851,00	4.194.980,66	2.677.671,61	3.169.773,38	0,04%	29,66%	7.516.726,62
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.000,00
	Total da Função	689.840.859,00	1.010.208.619,10	160.012.345,17	520.770.146,30	135.573.472,02	471.135.935,31	6,51%	46,64%	539.072.683,79
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.564.774,00	53.616.435,22	8.377.689,46	32.546.380,47	8.325.155,62	32.361.466,36	0,45%	60,36%	21.254.968,86
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.460.000,00	2.878.000,00	277.528,05	744.309,40	277.528,05	744.309,40	0,01%	25,86%	2.133.690,60
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.693,00	807.761,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	807.761,42
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.309.709,00	8.259.999,14	447.112,02	1.174.438,46	434.640,55	1.160.316,99	0,02%	14,05%	7.099.682,15
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.504.999,00	11.750.048,44	677.173,73	2.773.630,38	663.838,48	2.760.171,13	0,04%	23,49%	8.989.877,31
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	85.720.033,00	94.076.740,95	8.715.419,17	31.199.819,41	8.713.316,46	31.094.251,41	0,43%	33,05%	62.982.489,54
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.426.745,00	48.801.001,82	4.845.790,90	11.076.452,35	5.143.769,54	11.034.755,12	0,15%	22,61%	37.766.246,70
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.146.926,00	1.185.109,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.185.109,82
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	2.864.500,00	2.900.900,00	775.541,66	775.541,66	775.541,66	775.541,66	0,01%	26,73%	2.125.358,34
	Total da Função	182.029.379,00	224.275.996,81	24.116.254,99	80.290.572,13	24.333.790,36	79.930.812,07	1,11%	35,64%	144.345.184,74
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.614,00	26.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	26.614,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	7.715.858,00	7.715.858,00	232.508,55	1.016.547,09	114.295,16	896.971,45	0,01%	11,63%	6.818.886,55
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.766.700.282,00	1.818.591.759,16	294.214.463,09	1.152.463.416,15	334.865.634,57	1.152.354.881,22	15,93%	63,37%	666.236.877,94
	Total da Função	1.774.442.754,00	1.826.334.231,16	294.446.971,64	1.153.479.963,24	334.979.929,73	1.153.251.852,67	15,95%	63,15%	673.082.378,49
10 SAÚDE										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	437.559.743,00	453.990.655,12	95.074.958,85	342.821.204,19	98.499.396,16	333.499.262,75	4,61%	73,46%	120.491.392,37
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.647.648,00	13.586.915,96	2.285.457,11	4.676.521,27	1.264.683,62	3.481.701,80	0,05%	25,63%	10.105.214,16
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.461.700,00	20.818.589,60	1.896.600,85	6.574.795,11	2.062.496,95	6.541.692,71	0,09%	31,42%	14.276.896,89
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.000,00	77.000,00	5.790,76	21.689,95	5.744,91	19.902,88	0,00%	25,85%	57.097,12
301	ATENÇÃO BÁSICA	37.643.498,00	55.517.039,25	7.163.412,20	19.767.082,74	11.857.958,31	19.365.849,75	0,27%	34,88%	36.151.189,50
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	625.800.375,00	831.488.668,77	83.376.308,56	294.770.667,80	85.963.004,80	288.259.825,33	3,99%	34,67%	543.228.843,44
303	SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	193.450.095,00	195.818.264,81	16.149.492,39	79.293.155,30	17.960.722,38	79.017.199,77	1,09%	40,35%	116.801.065,04
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.915.556,00	19.370.672,52	2.671.874,52	9.484.299,73	2.631.162,31	9.414.256,26	0,13%	48,60%	9.956.416,26
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.713.481,00	28.973.159,53	4.333.835,97	12.304.078,25	4.019.135,43	11.654.515,42	0,16%	40,23%	17.318.644,11
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.480.342,00	1.480.342,00	25.953,46	116.058,46	28.689,04	115.816,26	0,00%	7,82%	1.364.525,74
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.057.704,00	2.228.154,22	31.814,00	86.943,98	31.814,00	86.943,98	0,00%	3,90%	2.141.210,24
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	308.327,00	1.012.457,00	0,00	54.400,00	0,00	54.400,00	0,00%	5,37%	958.057,00
	Total da Função	1.378.115.469,00	1.624.361.918,78	213.015.498,67	769.970.896,78	224.324.807,91	751.511.366,91	10,39%	46,27%	872.850.551,87
11 TRABALHO										
124	CONTROLE INTERNO	1.143.399,00	2.166.798,07	166.032,47	662.158,29	156.575,06	646.051,64	0,01%	29,82%	1.520.746,43
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.364.630,00	7.453.759,92	1.540.961,78	4.530.670,84	1.524.775,34	4.503.029,79	0,06%	60,41%	2.950.730,13
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.100.000,00	6.145.000,00	245.667,60	2.099.536,59	297.742,74	2.093.892,09	0,03%	34,07%	4.051.107,91
333	EMPREGABILIDADE	1.035.220,00	1.035.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.035.220,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	20.962.354,00	23.095.787,23	3.963.254,31	12.096.299,32	4.535.684,88	12.092.373,89	0,17%	52,36%	11.003.413,34
363	ENSINO PROFISSIONAL	9.855.793,00	37.093.255,00	1.339.227,89	3.805.883,68	1.176.727,89	3.643.383,68	0,05%	9,82%	33.449.871,32

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	5.100.000,00	3.207.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.207.250,00
Total da Função	48.561.396,00	80.197.070,22	7.255.144,05	23.194.548,72	7.691.505,91	22.978.731,09	0,32%	28,65%	57.218.339,13
12 EDUCAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.616.743,00	107.737.856,92	17.810.708,88	63.885.644,77	18.273.441,63	55.217.479,13	0,76%	51,25%	52.520.377,79
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.771.918,00	17.257.374,95	1.483.540,25	4.083.948,49	2.863.111,00	3.936.164,49	0,05%	22,81%	13.321.210,46
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.712.294,00	9.495.646,23	126.515,69	1.314.881,59	130.017,69	1.314.381,59	0,02%	13,84%	8.181.264,64
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.342.575.395,00	1.146.780.066,00	138.162.968,57	604.215.170,07	135.696.072,59	600.322.978,79	8,30%	52,35%	546.457.087,21
362 ENSINO MÉDIO	1.159.680.184,00	1.572.993.964,31	233.620.302,51	878.726.367,53	234.369.443,48	848.606.907,46	11,73%	53,95%	724.387.056,85
363 ENSINO PROFISSIONAL	32.813.898,00	37.031.898,00	4.773.866,02	19.032.141,14	4.772.753,57	19.031.028,69	0,26%	51,39%	18.000.869,31
364 ENSINO SUPERIOR	240.332.579,00	272.600.091,10	32.335.739,62	124.994.538,26	31.549.782,68	122.590.801,90	1,70%	44,97%	150.009.289,20
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.500,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.084.110,00	23.225.000,09	1.903.119,42	4.736.227,72	1.482.400,60	4.315.508,90	0,06%	18,58%	18.909.491,19
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000.064,00	4.570.066,00	502.429,50	2.106.727,70	465.155,00	2.069.453,20	0,03%	45,28%	2.500.612,80
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	400.000,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	17.472.384,00	17.819.543,00	4.616.766,51	6.715.233,11	3.805.351,69	5.903.818,29	0,08%	33,13%	11.915.724,71
813 LAZER	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
847 TRANSFERENCIAS PARA A EDUCACAO BASICA	642.998.168,00	640.641.109,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	640.641.109,41
Total da Função	3.638.496.237,00	3.850.591.116,01	435.335.956,97	1.709.810.880,38	433.407.529,93	1.663.308.522,44	23,00%	43,20%	2.187.282.593,5
13 CULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.234.735,00	19.844.143,92	3.151.340,61	7.117.018,87	3.045.397,81	6.989.341,59	0,10%	35,22%	12.854.802,33
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	410.346,00	1.121.648,51	73.591,47	523.434,71	141.768,50	280.623,52	0,00%	25,02%	841.024,99
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	117.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	65.500,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	20.763.000,00	21.719.541,04	653.066,32	1.711.224,00	651.471,32	1.709.629,00	0,02%	7,87%	20.009.912,04
392 DIFUSÃO CULTURAL	43.570.227,00	54.711.869,60	10.494.081,75	22.649.945,69	9.125.890,84	20.335.712,01	0,28%	37,17%	34.376.157,59
813 LAZER	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
Total da Função	74.097.808,00	97.464.703,07	14.372.080,15	32.001.623,27	12.964.528,47	29.315.306,12	0,41%	30,08%	68.149.396,95
14 DIREITOS DA CIDADANIA									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.055.144,00	3.055.144,00	207.497,37	285.073,97	198.822,24	276.398,84	0,00%	9,05%	2.778.745,16
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.025.590,00	96.125.115,51	11.937.175,79	47.490.960,00	15.275.190,77	47.469.446,73	0,66%	49,38%	48.655.668,78
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.106.700,00	2.881.700,00	241.890,63	729.262,99	249.131,18	713.681,39	0,01%	24,77%	2.168.018,61
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.204.000,00	1.204.000,00	29.299,00	102.311,00	16.230,00	89.242,00	0,00%	7,41%	1.114.758,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	70.350,00	70.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	70.350,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	232.397,00	637.397,00	84.797,16	133.629,83	84.797,16	133.629,83	0,00%	20,96%	503.767,17
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0.00%	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.000,00	190.000,00	108.989,00	133.632,44	87.479,60	100.494,04	0,00%	52,89%	89.505,96
333 EMPREGABILIDADE	442.000,00	442.000,00	0,00	212.945,94	73.945,94	212.945,94	0,00%	48,18%	229.054,06
363 ENSINO PROFISSIONAL	2.291.000,00	2.273.000,00	355.101,67	1.357.568,96	402.042,71	1.347.573,96	0,02%	59,29%	925.426,04
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	86.925.000,00	118.836.465,41	13.687.847,68	41.108.980,68	13.941.520,36	39.606.354,21	0,55%	33,33%	79.230.111,20
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.014.392,00	17.368.252,10	3.106.147,40	7.936.257,70	3.170.610,75	7.919.755,05	0,11%	45,60%	9.448.497,05
Total da Função	209.656.573,00	243.083.424,02	29.758.745,70	99.490.623,51	33.499.770,71	97.869.521,99	1,35%	40,26%	145.213.902,03
15 URBANISMO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.709.041,00	12.030.594,55	615.676,78	3.559.391,13	698.888,53	3.491.463,06	0,05%	29,02%	8.539.131,49
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	749.223,00	749.223,00	136.600,68	405.916,03	136.600,68	405.916,03	0,01%	54,18%	343.306,97
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.323.694,00	7.038.592,46	197.329,07	2.471.717,40	237.329,07	2.449.717,40	0,03%	34,80%	4.588.875,06
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	256.957.299,00	324.624.000,72	19.271.594,53	31.615.772,05	19.271.594,53	31.615.772,05	0,44%	9,74%	293.008.228,67
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.000,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNÓLOGICO E ENGENHARIA	12.176.000,00	12.176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	12.176.000,00
Total da Função	286.929.257,00	356.632.410,73	20.221.201,06	38.052.796,61	20.344.412,81	37.962.868,54	0,52%	10,64%	318.669.542,19
16 HABITAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.109.535,00	2.109.535,00	312.580,57	1.180.292,58	310.454,97	1.175.329,38	0,02%	55,72%	934.205,62

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122.800,00	122.800,00	0,00	9.031,52	0,00	9.031,52	0,00%	7,35%	113.768,48
481 HABITAÇÃO RURAL	12.921.761,00	12.934.022,80	535.650,00	6.278.505,00	535.650,00	6.278.505,00	0,09%	48,54%	6.655.517,80
482 HABITAÇÃO URBANA	78.586.456,00	112.325.966,89	5.805.816,11	21.056.391,64	6.183.585,51	20.871.589,09	0,29%	18,58%	91.454.377,80
Total da Função	93.740.552,00	127.492.324,69	6.654.046,68	28.524.220,74	7.029.690,48	28.334.454,99	0,39%	22,22%	99.157.869,70
17 SANEAMENTO									
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.993.696,00	3.659.784,52	69.912,33	308.083,11	79.175,20	308.083,11	0,00%	8,42%	3.351.701,41
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	602.648,00	1.174.842,00	207.210,48	352.051,85	207.210,48	352.051,85	0,00%	29,97%	822.790,15
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	9.110.476,00	7.591.580,15	22.219,65	69.083,33	22.219,65	69.083,33	0,00%	0,91%	7.522.496,82
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	98.195.577,00	125.230.394,08	5.886.823,86	15.651.927,77	6.390.705,17	15.651.927,77	0,22%	12,50%	109.578.466,31
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	243.500,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	243.500,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	265.675.152,00	275.161.503,73	9.742.295,45	23.921.555,82	9.171.246,71	23.080.501,96	0,32%	8,39%	252.081.001,77
545 METEOROLOGIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	15.000,00
Total da Função	375.841.049,00	413.081.604,48	15.928.461,77	40.302.701,88	15.870.557,21	39.461.648,02	0,55%	9,55%	373.619.956,46
18 GESTÃO AMBIENTAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.029.859,00	24.936.222,31	3.471.471,47	12.122.336,26	3.448.024,72	11.840.511,77	0,16%	47,48%	13.095.710,54
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.630.000,00	6.559.186,30	932.388,94	2.376.067,18	691.528,37	2.134.288,61	0,03%	32,54%	4.424.897,69
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	315.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.425.500,00	15.425.500,00	943.210,41	2.043.226,66	309.576,80	1.382.693,75	0,02%	8,96%	14.042.806,25
542 CONTROLE AMBIENTAL	36.630.156,00	36.630.156,00	828.351,27	1.889.251,32	465.051,86	996.111,91	0,01%	2,72%	35.634.044,09
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.638.500,00	5.806.642,25	0,00	1.967.822,42	0,00	1.967.822,42	0,03%	33,89%	3.838.819,83
544 RECURSOS HÍDRICOS	135.286.283,00	118.964.307,18	2.050.181,71	9.460.216,86	1.710.205,39	9.103.713,06	0,13%	7,65%	109.860.594,12
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.175.335,00	1.175.335,00	89.424,79	588.631,39	47.848,50	547.055,10	0,01%	46,54%	628.279,90
Total da Função	221.115.633,00	209.812.349,04	8.315.028,59	30.447.552,09	6.672.235,64	27.972.196,62	0,39%	13,33%	181.840.152,42
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.252.126,00	17.398.885,00	2.724.751,68	10.354.171,31	3.357.886,62	10.282.428,40	0,14%	59,10%	7.116.456,60
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.757.769,00	7.604.285,43	234.504,48	1.100.839,23	276.827,90	1.078.704,01	0,01%	14,19%	6.525.581,42
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	241.145,00	241.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	241.145,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	34.930.806,00	31.510.543,79	684.768,75	1.220.169,44	579.063,51	1.039.766,20	0,01%	3,30%	30.470.777,59
572 DESENVOLVIMENTO TECNÓLOGICO E ENGENHARIA	21.038.306,00	23.089.829,27	460.052,25	1.433.327,57	655.851,69	1.289.457,95	0,02%	5,58%	21.800.371,32
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	45.171.338,00	48.325.477,57	3.834.577,22	5.148.060,15	3.606.063,62	4.912.649,35	0,07%	10,17%	43.412.828,22
Total da Função	125.491.490,00	128.270.166,06	7.938.654,38	19.256.567,70	8.475.693,34	18.603.005,91	0,26%	14,50%	109.667.160,15
20 AGRICULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.396.941,00	87.249.701,31	11.981.350,19	50.248.071,47	12.290.839,77	50.247.105,81	0,69%	57,59%	37.002.595,50
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.215.313,00	2.968.313,00	408.888,79	1.214.107,24	407.511,79	1.212.730,24	0,02%	40,86%	1.755.582,76
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	20.000,00	3.320,00	11.620,00	3.320,00	11.620,00	0,00%	58,10%	8.380,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	839,37	9.066,07	839,37	9.066,07	0,00%	90,66%	933,93
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	610.000,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	30.515.731,00	26.220.132,63	1.705.284,61	4.929.087,51	1.705.284,61	4.929.087,51	0,07%	18,80%	21.291.045,12
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	36.358.546,00	39.342.010,08	5.257.357,35	25.610.483,75	5.256.807,35	25.609.933,75	0,35%	65,10%	13.732.076,33
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.404.818,00	39.969.087,18	4.234.032,05	16.330.528,26	4.204.032,05	16.300.528,26	0,23%	40,78%	23.668.558,92
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	80.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	138.000,00
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	726.442,00	3.097.870,61	431.416,98	1.538.203,99	431.416,98	1.538.203,99	0,02%	49,65%	1.559.666,62
605 ABASTECIMENTO	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	35.500,00
606 EXTENSÃO RURAL	35.945.435,00	45.265.234,84	2.770.780,08	18.223.244,16	2.851.287,42	18.220.482,08	0,25%	40,25%	27.044.752,76
607 IRRIGAÇÃO	81.399.926,00	82.031.320,87	5.479.841,81	15.650.461,37	5.479.841,81	15.650.461,37	0,22%	19,08%	66.380.859,50
752 ENERGIA ELÉTRICA	288.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
845 OUTRAS TRANSFERENCIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00
Total da Função	289.196.652,00	327.159.170,52	32.273.111,23	133.764.873,82	32.631.181,15	133.729.219,08	1,85%	40,88%	193.429.951,44

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.100,00	395.100,00	63.513,93	226.316,73	63.914,88	225.855,45	0,00%	57,16%	169.244,55
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	251.100,00	251.100,00	38.262,23	122.991,68	38.262,23	122.991,68	0,00%	48,98%	128.108,32
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.025.000,00	2.579.995,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.579.995,50
631 REFORMA AGRÁRIA	10.833.274,00	38.075.617,73	823.420,70	2.860.580,25	831.623,02	2.849.020,39	0,04%	7,48%	35.226.597,34
Total da Função	16.504.474,00	41.301.813,23	925.196,86	3.209.888,66	933.800,13	3.197.867,52	0,04%	7,74%	38.103.945,71
22 INDÚSTRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.584.945,00	3.584.945,00	445.936,15	1.698.396,30	445.936,15	1.698.396,30	0,02%	47,38%	1.886.548,70
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.000,00	45.000,00	12.079,80	15.867,59	4.672,92	8.460,71	0,00%	18,80%	36.539,29
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	113.689.988,00	103.246.475,00	33.718.330,94	50.082.881,54	8.353.832,45	24.365.867,04	0,34%	23,60%	78.880.607,96
693 COMÉRCIO EXTERIOR	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	25.000.000,00
Total da Função	117.319.933,00	131.876.420,00	34.176.346,89	51.797.145,43	8.804.441,52	26.072.724,05	0,36%	19,77%	105.803.695,95
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.102.347,00	5.102.347,00	760.779,54	2.958.517,46	760.779,54	2.958.517,46	0,04%	57,98%	2.143.829,54
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	704.206,00	704.206,00	144.884,13	624.047,75	144.884,13	624.047,75	0,01%	88,62%	80.158,25
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	9.710.500,00	3.104.000,00	130.617,89	431.110,98	130.617,89	431.110,98	0,01%	13,89%	2.672.889,02
695 TURISMO	147.382.986,00	259.562.277,25	13.270.837,05	52.394.085,72	12.706.566,08	51.800.517,24	0,72%	19,96%	207.761.760,01
Total da Função	162.900.039,00	268.472.830,25	14.307.118,61	56.407.761,91	13.742.847,64	55.814.193,43	0,77%	20,79%	212.658.636,82
24 COMUNICAÇÕES									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.283.497,00	21.083.497,00	3.057.116,59	12.114.121,52	3.077.778,58	12.111.532,52	0,17%	57,45%	8.971.964,48
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.137.476,00	25.709.103,54	5.534.576,88	9.072.935,93	2.278.976,85	5.373.554,76	0,07%	20,90%	20.335.548,78
722 TELECOMUNICAÇÕES	2.610.997,00	2.610.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.610.997,00
Total da Função	42.031.970,00	49.403.597,54	8.591.693,47	21.187.057,45	5.356.755,43	17.485.087,28	0,24%	35,39%	31.918.510,26
25 ENERGIA									
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.339.216,00	1.339.216,00	146.509,23	508.068,97	147.063,73	508.068,97	0,01%	37,94%	831.147,03
752 ENERGIA ELÉTRICA	50.366.945,00	54.761.945,00	270.482,50	270.482,50	18.450,00	18.450,00	0,00%	0,03%	54.743.495,00
Total da Função	51.706.161,00	56.101.161,00	416.991,73	778.551,47	165.513,73	526.518,97	0,01%	0,94%	55.574.642,03
26 TRANSPORTE									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.069.269,00	155.286.785,21	25.804.055,51	96.181.403,40	26.467.574,89	95.337.491,86	1,32%	61,39%	59.949.293,35
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.039.777,00	1.039.777,00	27.937,97	38.193,38	28.928,47	38.193,38	0,00%	3,67%	1.001.583,62
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.320.031,00	14.270.031,00	1.745.801,72	5.841.378,00	1.781.545,97	5.832.981,90	0,08%	40,88%	8.437.049,10
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.065.000,00	1.265.000,00	12.015,00	29.340,00	6.925,00	24.250,00	0,00%	1,92%	1.240.750,00
182 DEFESA CIVIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40.000,00
781 TRANSPORTE AÉREO	5.177.104,00	11.265.818,80	575.442,61	3.234.752,87	754.753,94	3.207.452,04	0,04%	28,47%	8.058.366,76
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	268.590.747,00	502.874.892,85	42.260.887,57	82.655.962,50	40.256.282,58	79.793.931,13	1,10%	15,87%	423.080.961,72
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	108.821.153,00	233.259.340,20	28.479.287,52	42.893.869,52	28.479.287,52	42.893.869,52	0,59%	18,39%	190.365.470,68
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	290.342.235,00	299.166.398,88	19.481.867,55	40.846.331,31	14.146.644,64	35.511.108,40	0,49%	11,87%	263.655.290,48
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	221.947,00	221.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	221.947,00
Total da Função	837.687.263,00	1.218.689.990,94	118.387.295,45	271.721.230,98	111.921.943,01	262.639.278,23	3,63%	21,55%	956.050.712,71
27 DESPORTO E LAZER									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.220.241,00	2.099.241,00	463.193,47	1.459.248,45	356.533,22	1.317.260,82	0,02%	62,75%	781.980,18
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	189.864,00	460.864,00	144.914,64	230.944,86	92.372,90	177.168,40	0,00%	38,44%	283.695,60
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40.000,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	5.232.931,00	3.682.931,00	497.027,67	1.046.704,11	610.986,22	1.028.288,11	0,01%	27,92%	2.654.642,89
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	4.341.187,00	4.967.654,83	1.493.371,92	2.468.942,83	1.295.530,09	2.235.101,00	0,03%	44,99%	2.732.553,83
813 LAZER	14.493.346,00	16.121.307,04	1.538.970,34	5.398.850,35	823.207,47	4.375.069,15	0,06%	27,14%	11.746.237,89
Total da Função	26.517.569,00	27.371.997,87	4.137.478,04	10.604.690,60	3.178.629,90	9.132.887,48	0,13%	33,37%	18.239.110,39
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	420.000,00	10.989,21	38.980,62	11.006,41	38.980,62	0,00%	9,28%	381.019,38
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	303.784.230,00	336.114.357,84	37.864.277,90	195.001.689,39	37.864.277,90	195.001.689,39	2,70%	58,02%	141.112.668,45
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	172.037.265,00	172.037.265,00	23.675.985,23	100.362.281,49	23.675.985,23	100.362.281,49	1,39%	58,34%	71.674.983,51
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	197.405.446,00	197.405.446,00	21.592.322,21	151.273.985,49	21.592.322,21	151.273.985,49	2,09%	76,63%	46.131.460,51
845 OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.194.797.690,00	1.260.960.978,36	208.771.516,37	916.217.053,33	208.771.516,37	916.217.053,33	12,67%	72,66%	344.743.925,03
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	187.849.357,00	206.972.668,39	25.847.906,13	107.354.041,16	25.294.074,85	106.800.209,88	1,48%	51,60%	100.172.458,51
Total da Função	2.056.053.988,00	2.173.910.715,59	317.762.997,05	1.470.248.031,48	317.209.182,97	1.469.694.200,20	20,32%	67,61%	704.216.515,39
Total Geral	14.133.471.284,00	16.159.692.035,06	2.007.719.045,94	7.427.481.320,77	1.982.438.821,62	7.232.250.839,79			8.927.441.195,27

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

LRF, ART.53, INCISO I - ANEXO III (R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	SET/08	OUT/08	NOV/08	DEZ/08	JAN/09	FEV/09	MAR/09	ABR/09	MAI/09	JUN/09	JUL/09	AGO/09	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2009
I - RECEITAS CORRENTES	881.479.811	901.471.520	938.442.936	1.051.381.242	1.023.972.017	888.263.154	867.426.393	892.334.111	1.006.128.371	926.560.593	829.488.773	929.236.186	11.136.185.106	11.273.183.039
Receita Tributária	464.864.329	483.971.638	457.985.623	472.379.512	542.485.664	459.218.108	458.075.161	444.258.342	423.182.250	425.817.216	452.394.484	507.110.298	5.591.742.624	5.514.763.075
ICMS	413.643.097	435.007.921	421.754.567	399.518.920	422.679.045	369.295.210	370.925.497	367.878.764	374.974.292	380.852.555	406.617.550	460.567.924	4.823.715.342	4.757.847.674
IPVA	4.649.800	3.420.859	2.421.644	2.490.520	80.870.825	56.983.424	48.399.030	41.841.025	10.545.374	9.518.309	8.332.895	6.208.140	275.681.845	273.699.542
ITCD	1.539.427	1.674.102	1.323.462	5.009.688	1.280.186	749.868	1.179.830	1.159.466	2.814.140	1.630.430	1.201.899	1.251.107	20.813.605	16.488.660
IRRF	0	0	0	0	27.787.518	19.228.506	24.783.755	19.857.984	22.268.592	21.627.452	22.347.771	23.587.523	157.901.578	308.905.833
Outras Receitas Tributárias	45.032.005	43.868.756	32.485.950	65.360.385	9.868.090	12.961.100	12.787.049	13.521.102	12.579.852	12.188.470	13.894.368	15.495.604	290.042.730	157.821.366
Receita de Contribuições	22.280.954	23.105.267	22.351.646	48.446.174	24.013.760	21.555.984	25.438.595	22.649.791	23.584.160	22.747.535	23.374.269	25.198.251	304.746.385	318.902.606
Receita Patrimonial	22.298.613	21.466.646	25.499.569	29.415.285	22.292.299	20.337.973	23.446.054	20.169.233	18.921.230	19.719.723	20.241.845	17.694.655	261.503.125	253.542.076
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	2.702.889	2.788.571	2.339.539	11.667.770	1.778.143	2.084.682	2.498.607	2.825.173	3.713.822	3.229.135	3.056.859	2.607.422	41.292.612	39.928.973
Transferências Correntes	354.202.231	341.183.615	417.984.945	464.763.606	416.207.327	373.984.710	343.715.403	386.875.928	488.078.664	436.337.033	312.752.695	358.998.017	4.695.084.175	4.884.021.708
Cota-Parte do FPE	261.348.290	248.732.879	315.196.938	331.747.369	309.006.258	288.073.606	230.291.025	274.098.025	326.446.605	281.762.481	216.195.194	251.506.270	3.334.404.940	3.383.057.069
Transferências da L.C. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	23.821.346	23.821.346
Transferências da L.C. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf.do FUNDEB e Complem.da União	50.377.517	49.872.328	50.207.312	66.692.930	45.438.604	49.750.918	57.998.478	73.111.619	82.768.569	105.951.647	42.933.692	54.336.770	729.440.384	831.095.535
Outras Transferências Correntes	40.491.312	40.593.296	50.595.583	64.338.194	59.777.353	34.175.074	53.440.788	37.681.172	76.878.378	46.637.793	51.638.697	51.169.865	607.417.505	646.047.758
Outras Receitas Correntes	15.130.795	28.955.783	12.281.614	24.708.895	17.194.824	11.081.697	14.252.573	15.555.645	48.648.246	18.709.950	17.668.622	17.627.543	241.816.186	262.024.601
II - DEDUÇÕES	239.564.287	237.223.552	246.104.771	279.509.370	277.901.280	270.645.750	236.436.873	251.942.413	231.612.335	225.980.176	230.145.746	216.017.103	2.943.083.655	3.000.164.436
Transf.Constitucionais e Legais	105.019.244	103.684.217	119.945.947	100.032.167	135.978.577	129.363.837	111.846.044	114.724.881	88.586.245	100.782.665	104.102.351	104.669.165	1.318.735.340	1.290.804.933
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	21.783.206	22.791.693	21.574.888	46.947.342	23.094.672	21.167.105	24.142.516	21.957.905	21.932.490	22.125.344	22.402.723	24.262.841	294.182.724	308.279.394
Servidor	21.783.206	22.791.693	21.574.888	46.947.342	23.094.672	21.167.105	24.142.516	21.957.905	21.932.490	22.125.344	22.402.723	24.262.841	294.182.724	308.279.394
Patronal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Regimes Previd.	403.884	659.862	649.501	1.464.637	832.430	278.603	1.320.358	635.050	1.670.345	587.666	899.956	897.833	10.300.125	11.377.577
Ded.de Rec.para a formação do FUNDEB	112.357.952	110.087.779	103.934.435	131.065.225	117.995.602	119.836.204	99.127.955	114.624.577	119.423.255	102.484.501	102.740.716	86.187.263	1.319.865.465	1.389.702.532
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	641.915.524	664.247.969	692.338.164	771.871.871	746.070.736	617.617.404	630.989.520	640.391.698	774.516.036	700.580.417	599.343.027	713.219.083	8.193.101.451	8.273.018.603

FONTE: SIC/SEFAZ
NOTA: A Previsão da Receita Corrente Líquida - RCL atualizada para 2009 foi realizada pela COTES/CEPLA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 07.954.480/0001-79
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-AGOSTO/2009/BIMESTRE/JULHO-AGOSTO
RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO II) (R$1,00)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2009	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2008
1	RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	288.475.900,00	288.475.900,00	48.937.766,54	190.674.096,04	164.218.494,16
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	288.475.900,00	288.475.900,00	48.937.766,54	190.674.096,04	164.218.494,16
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	276.149.286,00	276.149.286,00	46.665.563,51	181.085.595,16	157.786.297,67
4	PessoalL Civil = (5+6+7)	223.777.665,00	223.777.665,00	40.319.277,39	156.616.551,58	135.606.663,25
5	Ativo	223.777.665,00	223.777.665,00	34.374.872,13	132.968.078,18	113.931.910,10
6	Inativo	0,00	0,00	3.900.989,43	15.569.064,97	14.019.285,86
7	Pensionista	0,00	0,00	2.043.415,83	8.079.408,43	7.655.467,29
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	52.371.621,00	52.371.621,00	6.346.286,12	24.469.043,58	22.179.634,42
9	Ativo	52.371.621,00	52.371.621,00	5.691.902,41	21.943.632,58	19.977.322,93
10	Inativo	0,00	0,00	498.402,24	1.920.942,80	1.644.067,99
11	Pensionista	0,00	0,00	155.981,47	604.468,20	558.243,50
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	2.326.614,00	2.326.614,00	472.923,27	2.460.555,10	2.499.635,35
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	2.326.614,00	2.326.614,00	472.923,27	2.460.555,10	2.499.635,35
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.799.279,76	7.127.945,78	3.932.561,14
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.797.788,97	7.122.241,17	3.923.189,68
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.490,79	5.704,61	9.371,46
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	481.495.127,00	481.495.127,00	78.433.146,20	306.531.892,89	264.060.564,91
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	769.971.027,00	769.971.027,00	127.370.912,74	497.205.988,93	428.279.059,07

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
28	DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	778.605.785,00	778.605.785,00	125.450.511,29	510.952.296,64	464.589.765,46
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	2.326.614,00	2.326.614,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	2.326.614,00	2.326.614,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	776.279.171,00	776.279.171,00	125.450.511,29	510.952.296,64	464.589.765,46
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	647.313.223,00	647.313.223,00	91.639.632,27	422.478.563,87	384.287.319,28
34	Aposentadorias	445.783.349,00	445.783.349,00	63.447.034,29	291.093.602,20	264.779.039,90
35	Pensões	201.529.874,00	201.529.874,00	28.192.597,98	131.384.961,67	119.508.279,38
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	128.965.948,00	128.965.948,00	33.810.879,02	88.473.732,77	80.302.446,18
38	Reformas	68.105.865,00	68.105.865,00	21.574.877,11	58.411.652,37	45.772.502,97
39	Pensões	60.860.083,00	60.860.083,00	12.236.001,91	30.062.080,40	34.529.943,21
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensão Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	481.495.127,00	481.495.127,00	78.063.029,38	306.732.738,89	275.959.425,63
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	1.260.100.912,00	1.260.100.912,00	203.513.540,67	817.685.035,53	740.549.191,09
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	-490.129.885,00	-490.129.885,00	-76.142.627,93	-320.479.046,60	-312.270.132,02

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	490.129.885,00	490.129.885,00	89.126.509,25	302.911.821,67	290.126.419,23
48	PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)	490.129.885,00	490.129.885,00	89.126.509,25	302.911.821,67	290.126.419,23
49	Recursos para Cobertura de Insufiências Financeiras	490.129.885,00	490.129.885,00	89.126.509,25	302.911.821,67	290.126.419,23
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Défict Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO	BENS E DIREITO DO RPPS	julho/09	PERIODO DE REFERÊNCIA Em Agosto 2009	31/dezembro/2008
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	34.592.972,03	33.829.864,15	53.704.784,17
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	481.495.127,00	481.495.127,00	78.433.146,20	306.531.892,89	264.060.564,91
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	481.495.127,00	481.495.127,00	78.433.146,20	306.531.892,89	264.060.564,91
63	Patronal = (64+68)	481.495.127,00	481.495.127,00	78.433.146,20	306.531.892,89	264.060.564,91
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	427.996.143,00	427.996.143,00	67.049.341,38	262.627.693,79	224.208.564,81
65	Ativo	427.996.143,00	427.996.143,00	67.049.341,38	262.627.693,79	224.208.564,81
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	53.498.984,00	53.498.984,00	11.383.804,82	43.904.199,10	39.852.000,10
69	Ativo	53.498.984,00	53.498.984,00	11.383.804,82	43.904.199,10	39.852.000,10
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IXI) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + x) = 61+77-81)	481.495.127,00	481.495.127,00	78.433.146,20	306.531.892,89	264.060.564,91

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	481.495.127,00	481.495.127,00	78.063.029,38	306.732.738,89	275.959.425,63
84	Despesas Correntes	481.495.127,00	481.495.127,00	78.063.029,38	306.732.738,89	275.959.425,63
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	481.495.127,00	481.495.127,00	78.063.029,38	306.732.738,89	275.959.425,63

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE - SIC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2009/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VI (R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31/dez/2008 (A)	Em 30/jun/2009 (B)	Em 31/ago/2009 (C)
Dívida Consolidada (I)	3.809.611.863	3.382.061.003	3.475.550.123
Deduções (II)	1.952.573.698	3.002.017.714	2.899.358.791
Ativo Disponível	2.251.383.883	3.023.611.285	2.916.040.089
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	298.810.185	21.593.571	16.681.298
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.857.038.165	380.043.289	576.191.333
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.857.038.165	380.043.289	576.191.333

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c-b)	Em 31/ago/2009 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	196.148.043	(1.280.846.832)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	192.830.000

Fonte: SIC/CECAD/CECAI/COTES
NOTAS 1: O Saldo da Dívida Consolidada está na posição de junho de 2009;
NOTAS 2: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO Em 31/dez/2008 (A)	Em 30/jun/2009 (B)	Em 31/ago/2009 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VI)	0	0	0
Deduções (VII)	50.904.762	50.919.622	33.829.864
Ativo Disponível	53.704.784	50.919.622	33.829.864
Investimentos	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	2.800.022	0	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VIII) = (VI - VII)	(50.904.762)	(50.919.622)	(33.829.864)
Passivos Reconhecidos (IX)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	(50.904.762)	(50.919.622)	(33.829.864)

Fonte: SIC/CECAI/COTES
NOTAS 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2009/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII (R$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	JANEIRO A AGOSTO DE 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.703.777.547,59	1.800.104.493,75	7.509.030.041,07	7.067.191.851,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.246.458.610,84	959.504.781,81	3.712.541.521,80	3.435.752.486,33
ICMS	4.482.781.190,00	867.185.473,60	3.153.790.836,65	2.971.994.581,53
IPVA	240.252.877,00	14.541.034,93	262.699.022,36	223.338.167,61
ITCD	9.489.697,00	2.453.006,36	11.266.925,94	11.131.288,57
IRRF	266.642.571,00	45.935.294,95	181.489.101,80	149.172.984,90
Outras Receitas Tributárias	247.292.275,84	29.389.971,97	103.295.635,05	80.115.463,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	770.676.210,00	127.005.666,11	495.094.237,59	426.360.059,57
Receita Previdenciária	770.676.210,00	126.933.760,74	494.825.483,38	426.148.558,60
Outras Receitas de Contribuições	0,00	71.905,37	268.754,21	211.500,97

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	JANEIRO A AGOSTO DE 2008
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	2.367.880,00	882.888,41	1.911.561,77	4.530.776,75
Receita Patrimonial	88.893.688,63	37.936.500,00	162.823.011,27	128.996.030,49
(-) Aplicações Financeiras	86.525.808,63	37.053.611,59	160.911.449,50	124.465.253,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.361.738.372,05	671.750.712,09	3.116.949.778,19	3.027.575.030,42
FPE	3.678.185.659,00	467.701.464,59	2.177.379.464,28	2.288.226.483,70
Outras Transferências Correntes	1.683.552.713,05	204.049.247,50	939.570.313,91	739.348.546,72
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	322.536.474,70	40.960.445,33	182.532.941,72	172.973.498,92
Dívida Ativa	31.072.967,00	4.370.412,46	16.774.694,12	17.380.484,72
Diversas Receitas Correntes	291.463.507,70	36.590.032,87	165.758.247,60	155.593.014,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.579.629.214,83	35.799.644,46	321.299.985,16	130.826.551,97
Operações de Crédito (III)	1.484.935.622,66	10.828.965,51	230.873.306,31	56.831.339,22
Amortização de Empréstimos (IV)	85.000,00	4.410,00	6.690,00	34.937,93
Alienação de Bens (V)	15.150.000,00	0,00	286.380,00	1.986.987,29
Transferências de Capital	1.030.932.754,96	24.966.268,95	57.803.257,92	71.971.747,53
Convênios	1.030.932.754,96	24.966.268,95	57.803.257,92	71.971.747,53
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	48.525.837,21	0,00	32.330.350,93	1.540,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.079.458.592,17	24.966.268,95	90.133.608,85	71.973.287,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.783.236.139,76	1.825.070.762,70	7.599.163.649,92	7.139.165.139,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	JANEIRO A AGOSTO DE 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.348.246.609,56	1.676.067.922,54	6.326.921.714,95	5.551.900.962,52
Pessoal e Encargos Sociais	5.610.122.300,74	952.569.367,67	3.473.426.918,88	2.996.787.207,54
Juros e Encargos da Dívida (IX)	235.902.212,00	28.578.465,78	131.772.082,71	139.940.120,21
Outras Despesas Correntes	5.502.222.096,82	694.920.089,09	2.721.722.713,36	2.415.173.634,77
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.112.344.397,56	1.647.489.456,76	6.195.149.632,24	5.411.960.842,31
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.811.445.425,50	306.370.899,08	905.329.124,84	632.775.750,84
Investimentos	4.176.980.038,08	239.214.708,55	540.759.996,76	327.736.411,60
Inversões Financeiras	149.809.530,58	9.802.070,97	38.703.254,42	39.837.398,24
Concessão de Empréstimos (XII)	95.501.368,00	7.696.359,48	23.485.593,27	26.340.943,75
Demais Inversões Financeiras	54.308.162,58	2.105.711,49	15.217.661,15	13.496.454,49
Amorização da Dívida (XIV)	484.655.856,84	57.354.119,56	325.865.873,66	265.201.941,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.231.288.200,66	241.320.420,04	555.977.657,91	341.232.866,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	26.584.810,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)	15.370.217.408,22	1.888.809.876,80	6.751.127.290,15	5.753.193.708,40
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-2.586.981.268,46	-63.739.114,10	848.036.359,77	1.385.971.431,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	238.083.000,00

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX R$1,00

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS Inscritos em 31 de dezembro de 2008	RP PROCESSADOS Cancelados	RP PROCESSADOS Pagos	RP PROCESSADOS A Pagar	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos em 31 de dezembro de 2008	RP NÃO PROCESSADOS Cancelados	RP NÃO PROCESSADOS Pagos	RP NÃO PROCESSADOS A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	154.582	2.450.762	187	842.933	1.646.254	1.796.528	7.767	1.372.810	531.921
TRIBUNAL DE CONTAS	500	42.513	0	42.413	600	1.175.298	2.771	1.091.049	81.478
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0	0	0	0	0	125.167	94	125.073	0
Soma	155.082	2.493.275	187	885.346	1.646.854	3.096.993	10.632	2.588.931	613.399
JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	25.535	0	0	25.535	42.615	0	18.471	24.144
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	49.112	5.700.198	0	2.747.070	3.000.248	4.379.896	0	3.851.783	530.105

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL	0	37.584	0	37.584	0	829.259	0	829.259	0
Soma	49.112	5.763.318	0	2.784.654	3.025.783	5.251.770	0	4.699.514	554.248
EXECUTIVO									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	28	3.377.252	0	3.377.252	28	0	0	0	0
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	8.934	512.097	0	505.088	8.271	712	0	0	8.384
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0	1.391.506	0	1.390.856	650	63.187.639	0	28.263.231	34.924.407
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES	37.866	594.559	0	523.518	84.255	22.669.803	0	15.505.776	7.188.679
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	38.010	892.724	0	892.724	37.800	3.627.576	0	2.267.025	1.360.761
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	2.482	0	2.482	0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	75.325	41.384.738	15	41.072.009	347.970	30.062.566	158.936	27.850.681	2.093.017
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0	73.171	0	68.383	4.788	677.225	37.838	449.833	189.555
GABINETE DO GOVERNADOR	0	61.198	0	59.335	1.863	90.002	0	90.002	0
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	71.575	0	71.575	0	46.686	0	46.686	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.600	2.048.826	0	2.043.414	5.412	875.163	32.974	815.027	28.762
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	305.537	0	305.537	0	38.959	17.528	21.431	0
CASA MILITAR	0	245.630	0	245.630	0	203.805	0	203.805	0
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	0	87.568	282	87.286	0	188.066	0	178.030	10.037
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	0	2.416.449	0	2.371.676	44.773	7.819.988	27.480	7.445.688	346.820
SECRETARIA DA FAZENDA	1.629.735	104.322.071	93.314	102.149.877	2.155.421	12.960.345	2.870.028	6.791.050	4.852.460
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	14.495	160.796	0	145.558	29.733	3.467	0	2.824	643
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	2.791	15.173.333	0	11.993.504	3.182.620	4.584	0	0	4.584
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	2.018	1.288.538	31.002	1.201.274	58.279	0	0	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	379.786	0	379.786	0	20.092	0	16.414	3.678
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	337.412	0	337.412	0	0	0	0	0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.024.876	36.131.606	234.132	35.832.016	148.086	24.267.730	119.360	22.866.442	2.224.175
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	0	2.696.745	9.704	2.686.428	613	10.799.151	12.190	7.215.934	3.571.027
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	0	36.128.602	0	36.128.602	0	0	0	0	0
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	387	1.735	0	50	1.685	287.130	0	194.806	92.710
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.893.235	14.884.331	512.218	13.543.929	2.425.204	8.138.609	478.969	7.348.635	607.220
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	833	1.173.352	11.371	869.327	292.654	1.276.871	149.544	783.966	344.193
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	0	191.810	0	125.300	66.510	0	0	0	0
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	113.400	473.490	0	258.489	223.401	3.767.263	0	3.611.803	260.460
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	0	1.597.620	0	1.277.256	320.364	2.136.145	0	992.936	1.143.210
SECRETARIA DO GOVERNO	3.083	948.752	0	556.892	392.858	7.641.943	0	7.363.517	280.511
FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	0	215.611	0	215.611	0	10.511	1.352	9.159	0
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	261.438	0	261.438	0	3.033.916	13.765	2.983.423	36.729
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	0	102.056	0	92.634	9.422	2.336.932	13.196	2.115.650	208.086
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	0	103.664	17.031	86.633	0	839.237	4.595	834.642	0
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	228	12.712	0	11.978	961	1.023.319	0	672.297	351.022
FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0	334.598	0	334.598	0	397.534	0	397.534	0
FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	0	308.918	4.110	268.387	36.420	185.147	17.219	167.928	0
FUNDACAO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	0	4.583	0	4.583	0	1.835.617	5.237	1.133.674	696.706
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	0	2.882.777	1.046	2.879.649	2.081	2.816.928	52.988	2.644.443	119.496
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	2.860	314.756	0	313.178	4.439	357.036	700	335.621	20.714
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	5.265	1.509.334	0	951.604	557.730	5.339.825	143.128	2.499.881	2.702.082
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	47.680	0	46.701	979	254.500	0	254.500	0
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	757.784	1.967.074	28	1.139.508	917.172	485.848	28.500	538.297	587.201

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	208.972	2.535.502	0	2.246.906	337.959	14.668.965	222.206	1.970.411	12.635.957
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0	343.102	0	178.131	164.971	324.577	0	323.935	642
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	0	49.502	9.780	39.572	150	610.215	0	363.536	246.679
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	0	9.195	0	9.195	0	108.046	0	55.020	53.026
SUPSEC SIST UNICO PREV SOC SERV PUBLICO	0	2.800.022	0	2.800.022	0	0	0	0	0
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	572	4.009.926	84.840	3.878.894	46.765	2.394.111	33.317	2.078.615	282.179
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLECENCIA	0	232.324	0	232.324	0	156.842	0	156.842	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	0	288.506	11.785	229.950	46.771	922.307	40.706	394.029	487.573
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	0	23.584	0	160	23.424	0	0	0	0
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	43.419	0	43.419	0	82.900	0	62.900	20.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	32.142	0	32.142	0	0	0	0	0
CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	0	32.609	0	32.609	0	207.992	13	206.887	1.092
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	2.072	329.817	0	329.817	2.072	775.244	0	420.399	354.845
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0	278.945	0	255.910	23.035	2.206.377	34.000	707.156	1.465.222
Soma	5.824.366	288.426.603	1.020.658	277.415.535	12.007.589	242.167.925	4.515.769	161.654.802	79.804.542
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.281	22.299	0	22.509	1.071	27.568	0	25.380	2.188
Soma	1.281	22.299	0	22.509	1.071	27.568	0	25.380	2.188
Total Geral	6.029.840	296.705.495	1.020.844	281.108.044	16.681.298	250.544.256	4.526.401	168.968.627	80.974.378

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2009 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72) 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.983.750.070,00	5.023.750.070,00	937.562.295,96	3.642.599.296,77	72,51
1.1- Receita Resultante do ICMS	4.505.264.925,00	4.505.264.925,00	872.327.116,57	3.179.061.191,15	70,56
1.1.1- ICMS	4.482.781.190,00	4.482.781.190,00	867.185.473,60	3.153.790.836,65	70,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	2.291.732,13	13.459.333,00	-
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	16.099.834,00	16.099.834,00	1.940.613,61	7.939.779,12	49,32
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	6.383.901,00	6.383.901,00	909.297,23	3.871.242,38	60,64
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-		-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	213.465.771,00	213.465.771,00	37.155.162,03	140.123.680,97	65,64
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-		-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	10.289.697,00	10.289.697,00	2.772.236,81	12.580.835,26	122,27
1.2.1- ITCD	9.489.697,00	9.489.697,00	2.453.006,36	11.266.925,94	118,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	148.806,88	471.504,11	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	800.000,00	800.000,00	122.764,70	587.848,28	73,48
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	47.658,87	254.556,93	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	201.552.877,00	241.552.877,00	16.527.647,63	269.468.168,56	111,56
1.3.1- IPVA	200.252.877,00	240.252.877,00	14.541.034,93	262.699.022,36	109,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	1.679.211,68	5.531.064,47	-
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	145.882,28	603.987,01	46,46
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	161.518,74	634.094,72	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	266.642.571,00	266.642.571,00	45.935.294,95	181.489.101,80	68,06
1.4.1- IRRF	266.642.571,00	266.642.571,00	45.935.294,95	181.489.101,80	68,06
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.711.386.192,00	3.711.386.192,00	475.404.302,48	2.208.846.851,70	59,52
2.1- Cota-Parte FPE	3.678.185.659,00	3.678.185.659,00	467.701.464,59	2.177.379.464,28	59,20
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	3.970.224,38	15.880.897,52	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	33.200.533,00	33.200.533,00	3.729.814,51	15.569.871,18	46,90
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	2.799,00	16.618,72	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.695.136.262,00	8.735.136.262,00	1.412.966.598,44	5.851.446.148,47	66,99

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.072.949.788,50	1.072.949.788,50	208.792.988,64	759.734.377,55	70,81
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	100.776.438,50	120.776.438,50	8.263.823,81	134.734.084,28	111,56
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	8.300.133,25	8.300.133,25	932.453,63	3.892.467,80	46,90
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	1.182.026.360,25	1.202.026.360,25	217.989.266,08	898.360.929,62	74,74
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	7.513.109.901,75	7.533.109.901,75	1.194.977.332,36	4.953.085.218,85	65,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	35.793.857,00	35.793.857,00	3.670.965,53	15.406.905,56	43,04
10.1- Transferências do Salário-Educação	35.793.857,00	35.793.857,00	3.670.965,53	15.406.905,56	43,04
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	116.624.318,00	142.452.125,15	17.127.012,16	33.910.695,80	23,80
11.1- Transferências de Convênios	116.624.318,00	142.452.125,15	17.127.012,16	33.910.695,80	23,80
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.735.800,00	151.866.797,56	13.687.516,13	31.505.319,46	20,75
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.425.576,00	23.625.239,40	1.252.286,81	4.155.351,30	17,59
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	292.579.551,00	353.738.019,11	35.737.780,63	84.978.272,12	24,02

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.406.600.311,95	1.410.600.311,95	222.376.815,28	926.291.163,47	65,67
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7) – 4))	643.769.873,10	643.769.873,10	125.275.793,18	455.840.626,53	70,81
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	2.057.939,40	2.057.939,40	554.447,36	2.516.167,05	122,27
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	20.155.287,70	24.155.287,70	1.652.764,76	26.946.816,86	111,56
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	735.637.131,80	735.637.131,80	93.540.292,92	435.475.892,86	59,20
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	-	-	794.044,88	3.176.179,50	-
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	4.980.079,95	4.980.079,95	559.472,18	2.335.480,68	46,90
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.407.260.412,30	854.862.417,39	99.483.406,37	519.294.824,66	60,75
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.228.445.560,00	668.923.640,14	80.138.865,62	381.826.512,44	57,08
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	178.814.852,30	185.938.777,25	17.131.596,35	130.463.783,86	70,16
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	2.212.944,40	7.004.528,36	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	-	-	-	-	-

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	560.040.602,00	567.752.351,80	77.717.796,82	310.338.104,52	54,66
18.1- Com Ensino Fundamental	203.987.397,00	169.797.125,35	19.679.167,61	80.432.305,62	47,37
18.2- Com Ensino Médio	356.053.205,00	397.955.226,45	58.038.629,21	229.905.798,90	57,77
19- OUTRAS DESPESAS	188.892.959,00	200.385.041,10	29.185.857,70	100.031.090,48	49,92
19.1- Com Ensino Fundamental	45.528.575,00	45.344.286,48	6.875.238,41	18.209.160,78	40,16
19.2- Com Ensino Médio	143.364.384,00	155.040.754,62	22.310.619,29	81.821.929,70	52,77
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	748.933.561,00	768.137.392,90	106.903.654,52	410.369.195,00	53,42

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO [1] ((18 – 23)/(16) x 100) %	59,76

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇOES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) [3]	1.878.277.475,44	1.883.277.475,44	298.744.333,09	1.238.271.304,71	65,75

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.500,00	3.500,00	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	689.205.449,00	793.958.529,30	108.551.968,23	496.632.237,28	62,55
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	249.515.972,00	215.141.411,83	26.554.406,02	98.641.466,40	45,85
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	439.689.477,00	578.817.117,47	81.997.562,21	397.990.770,88	68,76
30- ENSINO MÉDIO	153.832.796,00	893.203.291,21	136.534.861,31	532.456.209,00	59,61
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	499.417.589,00	552.995.981,07	80.349.248,50	311.727.728,60	56,37
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	340.207.310,14	56.185.612,81	220.728.480,40	64,88
31- ENSINO SUPERIOR	167.711.017,00	170.456.800,12	27.392.399,33	101.589.968,93	59,60
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
33- OUTRAS	953.126.962,82	312.231.168,17	64.851.740,00	214.473.231,48	68,69
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.963.879.724,82	2.169.853.288,80	337.330.968,87	1.345.151.646,69	61,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	-
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	-
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)	1.345.151.646,69
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %	27,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	35.793.857,00	33.993.357,00	3.918.165,39	14.413.949,64	42,40
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.735.800,00	120.361.478,10	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	137.049.894,00	166.077.364,55	18.379.298,97	38.066.047,10	22,92
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	292.579.551,00	320.432.199,65	22.297.464,36	52.479.996,74	16,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	27.783.189,87	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	513.052.979,34	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	415.494.171,53	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.004.528,36	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2009	132.346.526,04	

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subse

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2009
BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII (R$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	12.877.545.747	12.877.545.747
Previsão Atualizada da Receita	14.369.932.571	14.369.932.571
Receitas Realizadas	1.872.957.750	7.991.241.476
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	14.165.757.094	14.165.757.094
Dotação Atualizada	16.186.276.845	16.186.276.845
Despesas Empenhadas	2.007.719.046	7.427.481.321
Despesas Liquidadas	1.982.438.822	7.232.250.840
Superávit Orçamentário	-	758.990.636

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.007.719.046	7.427.481.321
Despesas Liquidadas	1.982.438.822	7.232.250.840

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.312.562.110	8.193.101.451

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	127.370.913	497.205.989
Despesas Previdenciárias (IV)	203.513.541	817.685.036
Resultado Previdenciário (III - IV)	(76.142.628)	(320.479.047)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	192.830.000	(1.280.846.832)	(664,24)
Resultado Primário	238.083.000	848.036.360	356,19

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	298.810.185	1.020.845	281.108.044	16.681.296
Poder Executivo	290.443.781	1.020.658	277.415.535	12.007.588
Poder Legislativo	2.532.386	187	885.346	1.646.853
Poder Judiciário	5.810.437	0	2.784.654	3.025.783
Ministério Público	23.581	0	22.509	1.072
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	254.469.406	4.526.401	168.968.627	80.974.378
Poder Executivo	245.975.113	4.515.769	161.654.802	79.804.542
Poder Legislativo	3.212.963	10.632	2.588.931	613.400
Poder Judiciário	5.253.762	0	4.699.514	554.248
Ministério Público	27.568	0	25.380	2.188
TOTAL	553.279.591	5.547.246	450.076.671	97.655.674

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.345.151.647	<18%/25%>	27,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remumeração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	310.338.105	60%	59,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remumeração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
complemento da União ao FUNDEB		-	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	498.781.028,80	149.280.130,91	31.035.438,53
Despesas Previdenciárias (V)	-	1.508.660.930,44	1.840.023.212,51	1.230.412.002,73
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	(1.009.879.901,64)	(1.690.743.081,60)	(1.199.376.564,20)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12%	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	-

FONTE: SIC/CECAD/CECAI/COTES.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 MESES) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.055.186.897,40	
Pessoal Ativo	2.957.135.706,66	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.024.198.976,09	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	73.852.214,65	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	728.202.472,58	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	34.440.623,48	
Despesas de Exercícios Anteriores	32.426.419,12	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	661.335.429,98	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.326.984.424,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.326.984.424,82	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.193.101.452,03
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	40,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>	48,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art.22 da LRF) - <%>	46,17

FONTE: SIC/CECAD/COTES
1 Valores referentes à movimentação financeira concedida a RPPS relativas à contribuição Patronal.
Nota 1: No total da despesa com pessoal no item "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" estão incluídos os gastos com "Agentes de Saúde" do período considerado (SETEMBRO/08 a AGOSTO/09), no valor de R$474.023,86, conforme Acórdão nº28/06 - Tribunal de Contas;
Nota 2: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;
Nota 3: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas por força do art.35, inciso II da Lei nº4.320/64.

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO II (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "B") R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.809.611.863	3.763.936.795	3.475.550.123	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.436.102.639	3.393.259.205	3.109.599.035	0
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	3.436.102.639	3.393.259.205	3.109.599.035	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	203.489.731	203.489.732	203.489.731	0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos de Dívidas	170.019.493	167.187.857	162.461.357	0
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	170.019.493	167.187.857	162.461.357	0
Previdenciárias -INSS	136.561.540	134.107.389	130.108.595	0
Demais Contribuições Sociais-PASEP	33.457.953	33.080.469	32.352.762	0
Do FGTS	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II) ¹	1.952.573.698	2.775.487.153	2.899.358.791	0
Ativo Disponível	2.251.383.883	2.808.813.478	2.916.040.089	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	298.810.185	33.326.325	16.681.298	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0	0
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0	0	0	0
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.857.038.165	988.449.642	576.191.332	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.858.368.854	7.960.202.017	8.193.101.451	0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	48,48	47,28	42,42	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	23,63	12,42	7,03	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - <%>	200,00	200,00	200,00	200,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0	0	0	0
Passivo Atuarial	0	0	0	0
Demais Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (V) ¹	50.904.762	32.923.202	33.829.864	0
Ativo Disponível	53.704.784	32.923.202	33.829.864	0
Investimentos	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	2.800.022	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-50.904.762	-32.923.202	-33.829.864	0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001 3º Quadrimestre DCL	Excedente²	Redutor	2002 Quadrimestre 1º	2º	3º	2003 Quadrimestre 1º	2º	3º	2004 Quadrimestre 1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005 Quadrimestre 1º	2º	3º	2006 Quadrimestre 1º	2º	3º	2007 Quadrimestre 1º	2º	3º	2008 Quadrimestre 1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009 Quadrimestre 1º	2º	3º	2010 Quadrimestre 1º	2º	3º	2011 Quadrimestre 1º	2º	3º	2012 Quadrimestre 1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013 Quadrimestre			2014 Quadrimestre			2015 Quadrimestre			2016 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SIC/CECAD/COTES
Nota 1: O saldo da Divida Consolidada está na posição de junho 2009;
Nota 2: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do FPP;
Nota 3: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC E FPP;

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A AGOSTO/2009

LRF ART.55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART.40, §1º - ANEXO III R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I)	77.540.009	85.425.488	77.026.071	0
Aval ou fiança em operações de crédito	77.540.009	85.425.488	77.026.071	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	678.713.209	680.033.094	680.568.210	0
Aval ou fiança em operações de crédito	678.713.209	680.033.094	680.568.210	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS (III) = (I + II)	756.253.218	765.458.582	757.594.281	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.886.592.915	7.960.202.017	8.193.101.451	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	9,59	9,62	9,25	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V+VI))	0	0	0	0

Fonte: SIC/CECAD/COTES
Nota1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;
Nota2: O saldo das Garantias no 2º quadrimestre está na posição de junho/2009.

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO IV (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C") R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	198.722.120	230.873.306
Mobiliária	0	0
Interna	0	0
Externa	0	0
Contratual	198.722.120	230.873.306
Interna	43.166.376	59.717.922
Abertura de Crédito	43.166.376	59.717.922
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0
Derivadas de PPP	0	0
Demais Aquisições Financiadas	0	0
Antecipação de Receita	0	0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0	0
Demais Antecipações de Receita	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, §1º)	0	0
Outras Operações de Crédito	0	0
Externa	155.555.745	171.155.385
Abertura de Crédito	152.187.671	167.787.311
Outras Opereções de Crédito	3.368.073	3.368.073
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0	0
Parcelamentos de Dívidas	0	0
De Tributos	0	0
De Contribuições Sociais	0	0
Previdenciárias	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0
Do FGTS	0	0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.193.101.451	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	230.873.306	2,82
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.310.896.232	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (IIa + IIa)	230.873.306	

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Notas:

1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2009

LRF, ART.48 - ANEXO VII (R$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.060.099.360	49,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <% >	4.915.860.871	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <% >	4.670.067.827	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	576.191.332	7,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.386.202.902	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	757.594.281	9,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.802.482.319	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	230.873.306	2,82
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.310.896.232	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

Fonte: SIC/CECAD/COTES

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº606/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Laudelio Antonio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2009 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

MAT.	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET
00030-1-8	Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	115,20
00192-1-6	Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração	115,20
00201-1-7	Maria de Fátima França Morais	Auxiliar de Administração	115,20
00203-1-1	Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	115,20
00352-1-1	Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	Auxiliar de Administração	115,20
00458-1-0	José Ribamar Dutra	Auxiliar de Administração	115,20
00532-1-X	José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração	115,20
00537-1-6	Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	63,36
00753-1-0	Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	115,20
00809-1-8	Maria do Socorro Nogueira Mendonça	Auxiliar de Administração	115,20
00823-1-7	Raimundo Aldemir Maia	Vigia	115,20
00865-1-7	Maria Consuelo Pereira Soares	Auxiliar de Administração	115,20
00907-1-9	José Huygnes Bezerra Carvalho	Auxiliar de Administração	115,20
01109-1-4	Raimundo Feitosa Júnior	Auxiliar de Administração	115,20
01116-1-9	Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	115,20
01225-1-3	Maria Ferreira de Sousa Lima	Auxiliar de Administração	115,20
01307-1-0	José Batista Neto	Motorista	115,20
01311-1-3	Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	115,20
01313-1-8	Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	115,20
01317-1-7	Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	115,20
01326-1-6	Otacilio Belem Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	115,20
01420-1-8	Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	115,20

MAT.	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET
01514-1-6	José Lourinho Coelho Filho	Motorista	115,20
01613-1-4	Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	115,20
02004-1-7	Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	115,20
02006-1-1	Estevão Viana de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	115,20
02102-1-8	José Domingos de Sousa	Motorista	115,20
02798-1-1	Arixancer Pinheiro Mendes	Agente de Trânsito	63,36
02799-1-4	Saulo de Araujo Santos	Agente de Trânsito	115,20
02822-1-9	Liebert Jackson Freire Lima	Agente de Trânsito	115,20
02915-1-X	Aprígio Neto Teles de Souza	Agente de Trânsito	115,20
TOTAL			3.467,52

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2006

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2006; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, CEP 60712-001; IV - CONTRATADA: **ERNANI ALMEIDA CHAVES**; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº09381133-0; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel de Santa Quitéria/Ce, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE. DO VALOR: O valor mensal do aluguel passa para R$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), Importando o valor global do aditivo, para 12 (doze) meses, em R$4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais).; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 16 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN-CE; ERNANI ALMEIDA CHAVES - Proprietário do imóvel de Santa Quitéria/Ce.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 62/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ESCADA DE ALUMÍNIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Nº2009/007 conforme Processo Administrativo no 084501812- SPU, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decretos: Federal 3.555/00 e Estadual 28.089/06, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$2.595,00 dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - REPRESENTANTE LEGAL DA MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA – ME.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR-CHEFE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 63/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **STENCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COFRE DE SEGURANÇA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Nº2009/007 conforme Processo Administrativo nº084501812- SPU, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decretos: Federal 3.555/00 e Estadual 28.089/06, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$43.800,00 quarenta e três mil e oitocentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e GILDENAN GONÇALVES RODRIGUES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA STENCIL.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR-CHEFE

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº111/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR em conformidade com o processo Administrativo Nº44.011/DIM, RESOLVE **EXONERAR, CECÍLIA CÂNDIDA SILVEIRA AQUINO**, do cargo em Comissão de Técnico Junior de Interferências, Símbolo N3, da Estrutura Organizacional do METROFOR, a partir de 03 de Agosto de 2009. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 17º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2009-GPR DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO %	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Edilson Ponte Aragão - Matrícula Nº00082	Diretor de Gestão l Empresaria	III	28.09.2009 A 02.10.2009	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	166,01	40%	1.045,86	103,76	829,44	1.979,06
José Renato Ferreira Torrano - Matrícula Nº00082	Gerente de Estação e Segurança Operacional	III	28.09.2009 A 02.10.2009	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	166,01	40%	1.045,86	103,76	829,44	1.979,06
Paulo Roberto do Cunha Moura - Matrícula Nº10270	Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanete	III	28.09.2009 A 02.10.2009	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	166,01	40%	1.045,86	103,76	636,84	1.786,46
Clademir Ferreira dos Santos - Matrícula Nº10311	Técnico pleno de Transporte e Integração	IV	28.09.2009 A 02.10.2009	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	146,04	40%	920,05	103,76	829,44	1.853,25

PORTARIA Nº149/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GUILHERME SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Obras Civis, matrícula nº00016, desta Economia Mista, a **viajar** às cidades de Aurora e Lavras da Mangabeira, no período de 16 a 18.09.2009, com a finalidade de atuar na fiscalização da Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R$53,80 (Cinqüenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº150/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, Diretor de Operação e Manutenção, **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, Gerente de Controle e Tráfego, **JOSÉ CID DE MENEZES**, Gerente Comercial e **TALITA FREITAS ARAGÃO CAPISTRANO**, Assistente Operacional sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** que irá elaborar o Regulamento Operacional do Metrô do Cariri, abrangendo todas as áreas necessárias a operação como: licenciamento, comunicação, bilhetagem, segurança e outras necessárias à sua operacionalidade. A aludida comissão terá um prazo de 40 (quarenta) dias para apresentar os resultados dos trabalhos. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº151/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESIGNAR JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, Assistente Técnico, **EDILSON ROCHA PORFIRIO**, Secretário Geral e **GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE**, Assistente Operacional, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem a Comissão** Técnica que irá analisar conclusivamente à qualificação técnica da Concorrência Pública Nacional Nº002/2009 que tem por objeto a Elaboração de Projetos de Obras de Edificação, Ferroviárias e Rodoviárias e Supervisão de Obras para Implantação do Sistema de Transporte de Trem de Passageiros de Sobral – Ce. A aludida Comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para apresentar os resultados dos trabalhos. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°152/2009 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANIOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, Matrícula nº00103, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza -CE, no período de 17 a 22.09.2009, para participar de reuniões sobre a obra do Metro do Cariri, cedendo-lhe 3,5 diárias e meia (referente aos dias úteis do período da viagem), no valor unitário de R$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$236,71 (Duzentos e trinate seis reais e setenta e um centavos) e passagens aéreas para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R$195,24 (Cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$431,95 (Quatrocentos e trinta e um centavos e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §lº e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº153/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO, matrícula Nº0081 lotado na Diretoria de Implantação a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro, REPRESENTANDO-O, nos dias 21 e 22/09/2009, em reunião na Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), onde serão tratados assuntos refrentes a remodelação da Linha Oeste,obras do Viaduto da Visconde de Cauipe e aditivo do Convênio nº008/2005-DT, concedendo-lhe 1,5 uma diária e meia, no valor unitário de R$207,51, acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R$466,89 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$487,44 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total R$1.058,09 (Hum mil cinquenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o art.1º; alínea a do §1º, do art.3º, combinado com os arts.6º, 9º, 10 do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº154/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar, verificar intrumentos, operar, cronometrar e medir temperaturas, ruidos e luminosidade dos trens do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas e terrestres, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2009-DPR DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Plinio Coelho Araújo - Matrícula Nº00061	Gerente de Material Rodante e Oficinas	III	23 A 26.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	67,63	236,71	179,82	416,53
Montini Silva Maranhão - Matrícula Nº10338	Gerente de Material Rodante	III	21 A 26.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	67,63	371,97	179,82	551,79
Valdiberto de Paiva Melo - Matricula Nº10210	Assistente Técnico	V	21 A 26.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90	0,00	295,00
José Nilton Alves Augusto - Matrícula Nº10129	Auxiliar Operacional	VI	21 A 30.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	9,5	9,5	438,05	111,00	549,05
Francisco Wellington da Silva - Matrícula Nº10277	Assistente Condutor	VI	21 A 30.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	9,5	9,5	438,05	222,00	660,05
Cesar Henrique dos Santos Chaves - Matrícula Nº10014	Assistente Condutor	VI	21 A 30.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	9,5	46,11	438,05	222,00	660,05
Cleonardo Parente Cardoso - Matrícula Nº10317	Auxiliar Operacional	VI	21 A 30.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	9,5	46,11	438,05	111,00	549,05
João Roberto Silva - Matrícula Nº10245	Assistente Controlador de Movimento	VI	23. A 26.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,00	46,11	138,33	179,82	318,15

*** *** ***